



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ACTA Nº. 17
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 31 de Julho de 2006.

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas e Helena Maria Garraio Nabais Pinto . -----

Estavam igualmente presentes os Senhores Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, comigo, Maria Leonilde Serrano Borralho Biscaia, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvada pela Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo, Regina da Cruz P. dos Santos Caldeira. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

=====

Propôs o Senhor Presidente que fossem objecto de deliberação alguns assuntos não incluídos na ordem do dia, face à urgência dos mesmos, o que foi aceite por unanimidade.

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, elaborada e entregue a todo o executivo nos termos do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, eram 9.00 horas. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

A). INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
João Paulo Gonçalves Lourenço	10/06	Ratinha Almagres	– Sé	Pedido de informação prévia para a construção de moradia	de	Viabilizar por unanimidade, o pedido de informação prévia nos termos da informação técnica n.º 445/06 da DPEU

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

B) APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

C) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

1. A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

D) OBRAS DE URBANIZAÇÃO A DEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

1. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
Joaquim Bruno Meira	181/05	Velada	Alagoa	Construção de habitação	de	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Construções Albinova, Id ^a .	270/03	Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 39 (PP da Av ^a . do Brasil – lote 59)	S. Lourenço	Construção de um edifício de habitação, serviços e garagem – alteração de projecto de arquitectura	de	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura – alterações em obra
Amélia Rosa Coelho Maldito	84/06	Pegada Del Rei – Fonte dos Fornos	S. Lourenço	Construção de anexos	de	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Miguel Jorge Almeida Lopes	90/06	Ribeiro do Crato – Penha	S. Lourenço	Ampliação e reconstrução de uma habitação	e	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura
Inês Maria Parrano Correia	77/06	Rua dos Montes, n.º 2	Urra	Alteração de habitação	de	Aprovar por unanimidade o projecto de



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Sérgio Augusto Rodrigues Umbelino	110/06	Herdade da Mergulhagem	Urra	Construção de uma habitação	arquitECTURA Aprovar por unanimidade o projecto de arquitetura
-----------------------------------	--------	------------------------	------	-----------------------------	---

2. INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO (CPA – ARTIGOS 100.º E 101.º):

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

3. A INDEFERIR:

Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título.

F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Maria Margarida Pires de Moura Martins	85/06	Av. ^a da Liberdade, n.º 107 A	S. Lourenço	Alteração para espaço comercial	Aprovar por unanimidade e emitir licença

G) LICENÇA CADUCADA A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Joaquim Maria Velez Grilo Roque	169/04	Rua Nova, n.º 4 A	Fortios	Construção de anexo	Aprovar por unanimidade o pedido de renovação de licença



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

H) PROPRIEDADE HORIZONTAL A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Construções Albinova, Id ^a .	270/03	Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 39 (PP da Av ^a . do Brasil – lote 59)	S. Lourenço	Constituição de propriedade horizontal	Aprovar por unanimidade a constituição de propriedade horizontal

I) DIVERSOS:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Joaquim Bruno Meira	181/05	Velado	Alagoa	Pedido de destaque de uma parcela de terreno (a aprovar)	Aprovar por unanimidade, o pedido de destaque e emitir certidão
Cecília da Conceição Caldeira Bezerra Gonçalves		Azenhas Abaixo	Reguengo	Pedido de construção de uma fossa estanque	Aprovar por unanimidade, o projecto da fossa estanque nos termos do parecer técnico da DUOM
Santa Casa da Misericórdia de Portalegre		Av ^a . da Liberdade, n.º 24 e 26	S. Lourenço	Proposta de Honorários e programa base	Retirar o assunto, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, para esclarecimentos complementares



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

II. PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL A DEFERIR:

NATUREZA DA OBRA	FREGUESIA	LOCAL DA OBRA	DELIBERAÇÃO
Projecto de execução das instalações sanitárias públicas do Rossio	S. Lourenço	Rossio - Portalegre	Aprovar por unanimidade o projecto de execução
Alteração de edifício para parque de estacionamento (Programa Polis)	S. Lourenço	Rua D. Nuno Álvares Pereira	Aprovar por unanimidade o ante-projecto nos termos da informação técnica n.º 462/06 da DPEU
Projecto de execução de campanário na casa mortuária de Urra e Caia	Urra	Urra e Caia	Aprovar por unanimidade o projecto de execução

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites. -----

C) OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

2. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
Luís António da Cunha Silva Ferreira Sajara	6/06	Quinta da Cruz da Pedra – Pedra do Ouro	Ribeira de Nisa	Alteração ao alvará de loteamento 9/04	ao de n.º	Aprovar por unanimidade a alteração ao alvará de loteamento para o lote 2



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

E) PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

3. A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
Ana Margarida Salgueiro Curinha	122/06	Rua França Borges, n.º 2	Sé	Substituição de cobertura de madeira material esforçado	de	Aprovar por unanimidade o projecto de arquitectura

F) PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES A DEFERIR:

REQUERENTE	N.º PROC.	LOCAL DA OBRA	FREGUESIA	NATUREZA DA OBRA	DA	DELIBERAÇÃO
Gestelec – Gestão de Investimentos, Sociedade Unipessoal, Id.ª.	193/04	Gaveto entre a EN 18 e a Via de Acesso ao IP2	Sé	Instalação de superfície comercial	de	Aprovar por unanimidade e emitir licença
Manuel Francisco da Silva Fernandes	183/05	Rua Dr. Laureano Sardinha, n.º 4	Sé	Adaptação / alteração de estabelecimento comercial	/ de	Aprovar por unanimidade e emitir licença



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

II) **DIVERSOS:**

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Apreciação do art.º 39º. – compensação em espécie – Regulamento de Taxas do Município de Portalegre	Informação n.º 157/06, datada de 06.07.25, do Gabinete Jurídico, relativa à vigência do art.º 39,º do Regulamento em causa que face à notícia publicada no jornal de Notícias e relativo à Câmara Municipal de Braga poder revestir uma situação de ilegalidade. Mais refere que o referido Regulamento resultou da adjectivação de uma minuta emanada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente no sentido de se solicitar parecer jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a legalidade da possibilidade de compensação em espécie nos termos do art.º 39.º RMUETCU

ORDEM DO DIA:

Retomando a Ordem do Dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos:



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO,
=====

DESPORTO E TURISMO:
=====

ASSUNTOS SOCIAIS

PEDIDO DE APOIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO APOIO	DELIBERAÇÃO
Ofício datado de 06.07.10 da INDE – Intercooperação e Desenvolvimento	Donativo	Projecto de intervenção de emergência, desenvolvido pela INDE, no âmbito do acolhimento de Campo Alor, para apoio aos refugiados de Díli e às famílias deslocadas no distrito de Lautem, em Timor	Indeferir o pedido por unanimidade, atendendo a que a Autarquia apenas subsidia entidades sedeadas no Concelho

HABITAÇÃO:
=====

PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO:

REQUERENTE	INFORMAÇÃO	DELIBERAÇÃO
Joaquim Carlos Ferreira Batista – Rua Dr. Ernesto Subtil Bloco 16 – 3º Dto	Nº 334, datada de 06.07.19, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa à proposta apresentada pelo inquilino para o pagamento das rendas em atraso, no valor de € 4.149,19. Propõe-se o pagamento de uma renda actual de € 33,39 + € 100,00 para abatimento da dívida perfazendo um total de € 133,39/mês e a suspensão da acção de despejo	Aprovar por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Polainas e António Chaparro, a confirmação da acção de despejo



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

TRANSMISSÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de transmissão do contrato de arrendamento da fracção sito na Rua Luís Pathé Bloco 13 3º Frente, de Maria de Fátima dos Santos Vieira a José Maria Vieira Barata, representado pelo pai, José Maria Reis Barata, de forma a suprir a sua incapacidade de exercício por ser menor	Informação nº 223, datada de 06.05.08 da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude acompanhada de informação jurídica nº 110, datada de 06.07.03, informando que após reunida a documentação necessária poderá o contrato ser celebrado com José Maria Vieira Barata representado pelo pai, José Maria Reis Barata	Aprovar por unanimidade a celebração do contrato de arrendamento com José Maria Vieira Barata representado pelo pai, José Maria Reis Barata
Proposta de transmissão do contrato de arrendamento da fracção sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor Bloco 8 1º Esq. de Abílio João Lourenço Rato a Maria Antónia Aires Lage Rato	Informação nº 292, datada de 06.07.07, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude	Aprovar por unanimidade a celebração do contrato de arrendamento com Maria Antónia Aires Lage Rato

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de atribuição de habitação sita na Rua Coronel Jorge Velez Carço Bloco 28 – C/V, sob regime de comodato, a Maria Luzia Neves pelo motivo de se considerar uma situação de carácter prioritário	Informação nº 345, datada de 06.07.20, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Vereador António Biscainho, no sentido de retirar o assunto, para uma prévia vistoria ao fogo em causa



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

CULTURA:

=====

PEDIDO DE APOIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO APOIO	DELIBERAÇÃO
Ofício datado de 06.07.15, da Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre	Apoio financeiro no valor de € 90,00 x 3	Despesas com a alimentação de 3 formandos da Banda da Sociedade de Recreio Musical Alegretense, no âmbito do VII Curso de Aperfeiçoamento para Jovens Músicos – FIJUNA (Filarmónica Juvenil do Norte Alentejano) / Estágio 2006	Aprovar por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de € 270,00
Ofício datado de 06.07.23 da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alagoa	Subsídio	Realização das Festas de Verão a decorrer nos dias 28, 29 e 30 de Julho	Aprovar por unanimidade a atribuição de um subsídio valor de € 500,00

DESPORTO:

PISCINAS MUNICIPAIS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Proposta de frequência, a título gratuito, dos utentes do Centro de Acolhimento para os Sem Abrigo, nas piscinas municipais, durante a época balnear	Telecópia datada de 06.07.13, da TÉGUA – Associação de Desenvolvimento Regional D’Entre Tejo e Gadiana	Aprovar por unanimidade, a aplicação de taxas constantes do respectivo Regulamento e informar que a Câmara estará disponível para deferir o pedido desde que inserido no âmbito



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		das actividades da instituição
--	--	--------------------------------

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.

HABITAÇÃO:

=====

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Arrendamento comercial	Informação nº 347, datada de 06.07.21, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a utilização comercial e definição do valor da renda a aplicar na fracção sita no Largo do Bonfim nº 44 com informação aposta do Serviço de Património relativa à aprovação da mudança de utilização da referida fracção	Aprovar por unanimidade a proposta da Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, autorizando a utilização comercial da fracção sita no Largo do Bonfim nº 44, pelo valor de €25,00



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

CULTURA:

=====

PEDIDO DE APOIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO APOIO	DELIBERAÇÃO
Ofício n.º 2/06, datado de 06.01.25, da Associação dos Covões, com informação técnica referindo que o valor do orçamento, para o efeito é no valor de € 7000,00	Apoio financeiro	Remodelação do anexo ao Polidesportivo	Aprovar por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de € 7000,00

PROCOLOS/ACORDOS DE COLABORAÇÃO:

=====

ENTIDADES	OBJECTIVOS	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Câmara Municipal de Portalegre, Agrupamento de Escolas n.º 1 José Régio e Agrupamento de Escolas n.º 2 Cristóvão Falcão	Definir as condições de implementação e funcionamento do ensino de inglês do 1.º ciclo do Ensino Básico para os 3.º e 4.º anos, ensino da música do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, actividade física para o 1.º e 2.º ano, actividade desportiva para o 3.º e 4.º anos, expressão dramática e corporal 1.º e 2.º anos, ao longo do ano lectivo em regime de actividades de enriquecimento curricular	Minuta do Acordo	Aprovar por unanimidade o Acordo em causa.
Câmara Municipal de Portalegre e	Ensino da Música, ao longo do ano lectivo de	Minuta do Acordo	Aprovar por unanimidade o Acordo



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Agrupamento de Escolas n.º 1 José Régio	2006/07, em regime de actividade de enriquecimento curricular, de frequência gratuita, aos alunos do 1.º ao 4.º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrados o 1.º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente a 90 minutos em blocos de 45 minutos		em causa.
Câmara Municipal de Portalegre e Escola de Artes do Norte Alentejano	Ensino da Música, ao longo do ano lectivo de 2006/07, em regime de actividade de enriquecimento curricular, de frequência gratuita, aos alunos do 1.º ao 4.º anos de escolaridade dos estabelecimentos públicos onde seja ministrados o 1.º ciclo do ensino básico e com uma duração semanal, correspondente a 90 minutos em blocos de 45 minutos	Minuta do Acordo	Aprovar por unanimidade o Acordo em causa.

ORDEM DO DIA:

Retomando a Ordem do Dia, a Câmara tratou os seguintes assuntos:

SAÍDA DA SENHORA VEREADORA:

Neste momento, saiu da sala a Senhora Vereadora Helena Pinto. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:

APROVISIONAMENTO:

EMPREITADAS / FORNECIMENTOS

EMPREITADAS/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Requalificação do Largo do Rossio e Adro da Igreja – Carreiras – 2º Fase – Trabalhos a Menos	Informação nº 773/06 datada de 06/07/18 do DUOM, remetendo o auto de medição nº 6 da empreitada em causa, apresentado pela firma Sociedade de Empreitadas Centrejo, Lda, onde consta os trabalhos executados até à presente data em obra, e o auto de vistoria para efeitos de homologação, com proposta do Senhor Vereador Luís Calado de decisão pelo Executivo, sobre trabalhos a menos, no valor de € 752,50	Aprovar por unanimidade, os trabalhos a menos, no valor de € 752,50
Reabilitação e Ampliação das Escolas Primárias Urbanas da Cidade de Portalegre – Escola da Corredoura	Telecópia datada de 06/07/24 da firma Prospectiva, Projectos, Serviços, Estudos, Lda, empresa fiscalizadora, solicitando uma prorrogação graciosa do prazo de execução até ao próximo dia 06/07/31, com informação aposta datada de 06/07/25 do DUOM, propondo que seja concedida a prorrogação de prazo graciosa entre 8 a 31 de Julho (23 dias)	Aprovar por unanimidade, a prorrogação de prazo graciosa da empreitada pelo período de 23 dias, terminando a mesma no dia 31 de Julho de 2006
Alargamento e Pavimentação do Caminho Municipal da Moita	Ofício refª137/06/AC, datado de 06.07.24, da Firma Mendes e Gonçalves, solicitando a prorrogação do prazo da empreitada por mais 60 dias, com informação aposta do DUOM emitindo parecer favorável	Aprovar por unanimidade, a prorrogação graciosa de prazo de 60 dias terminando a mesma no próximo dia 4 de Outubro de 2006



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

EMPREITADAS/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Concepção/Execução das Novas Oficinas Municipais	Telecópia refª 0091/AR/C, da firma Lena Construções, SA, solicitando uma prorrogação graciosa de 90 dias, com informação aposta do DUOM emitindo parecer favorável de prorrogação graciosa pelo prazo de 60 dias	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Vereador Luís Calado, no sentido de retirar o assunto para melhor análise.
Requalificação Paisagística do Miradouro da Serra e Zonas Envolventes e Requalificação Paisagística da Fonte dos Amores e Zonas Envolventes	Informação n.º801/06, datada de 06.07.24, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação dos autos de medição n.º 7 (último dos trabalhos contratuais) e de trabalhos adicionais n.º 1 (único) bem como a aprovação de trabalhos a menos na quantia de € 523,10.	Aprovar por unanimidade, os trabalhos a menos no valor de € 523,10.
Construção de 8 edifícios de Habitação Social (52 fogos) no Loteamento do Outeiro da Forca	Telecópia refª 60 datada de 06/07/10 da firma Prospectiva, Projectos, Serviços, Estudos, Lda, remetendo a Revisão de Preços referente à obra em título, com informação aposta do DUOM datada de 06/07/13, propondo a liquidação do valor da referida Revisão.	Aprovar por unanimidade, a revisão de preços no valor de € 58 492,70 + IVA.
Concurso Público para a Concessão da Exploração da Sala de Cinema do Centro de Artes do Espectáculo	Informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 06/07/14, solicitando a designação de um júri, constituído em nº ímpar, com pelo menos três elementos, um dos quais presidirá, com indicação prévia do substituto do presidente, ao qual competirá a realização de todas as operações inerentes ao concurso, conforme determina o art.º 136º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.	Aprovar por unanimidade, a constituição do seguinte de júri: Presidente: José Manuel Gonçalves Polainas; Vogais: Joana Munoz, José Manuel Gandum, Luís Esteves e --- Ribeiro Vogais Suplentes: António Biscainho e Maria Ester Sequeira. Mais foi deliberado que nas e impedimentos do Presidente, o mesmo seja substituído pela



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		vogal, Joana Munoz.
Recuperação/Reabilitação da Real Fábrica de Lanifícios de Portalegre – Trabalhos a Mais	Ofício n.º 05.06.1141, datado de 06/07/10, da firma Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, SA, remetendo a documentação solicitada tendo em vista a outorga do contrato, no valor de € 119 105,08 + IVA	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, a minuta do contrato, a celebrar com a firma Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, SA, com a alteração por ela proposta, no valor de € 119 105,08 + IVA
Beneficiação de Arruamentos na Zona Envolvente ao Jardim da Corredoura, Calvário e Mercado Municipal, incluindo o acesso ao Parque de Estacionamento e Centro de Congressos.	Informação n.º 765/06, datada de 06/07/17, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o relatório técnico de análise das propostas do Concurso Público, para efeitos de adjudicação à Empresa Lena, Engenharia e Construção, S.A. pelo valor de € 545 000,67 + IVA.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, o relatório final da Comissão de Análise de Propostas e adjudicar à Empresa Lena, Engenharia e Construção, S.A pelo valor de € 545 000,67 + IVA
Construção de Canal de Águas Pluviais junto à Quinta dos Assentos, incluindo remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais na Rotunda ao Início da Avenida da Estremadura Espanhola	Informação n.º 401/05, datada de 05/04/19, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o relatório técnico de análise das propostas do Concurso Público, para efeitos de adjudicação à Empresa Urbigav, Ldª. Pelo valor de € 64 521,97 + IVA.	Aprovar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, o relatório final da Comissão de Análise de Propostas e adjudicar à Empresa Urbigav, Ldª pelo valor de € 64 521,97 + IVA
Requalificação Urbana da Estrutura Verde	Informação n.º 814/06, datada de 06/07/25, do DUOM, propondo a anulação da	Anular por unanimidade, a deliberação de



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

Semi-Continua do Bairro dos Assentos – Intervenção B	deliberação de 06.03.27 que aprovou os trabalhos a mais no valor de € 16.022,42, atendendo a que há dúvidas quanto ao seu enquadramento no art.º 26.º do Dec-Lei 59/99, de 2 de Março	06.03.27 que aprovou os trabalhos a mais, mantendo-se a parte respeitante à aprovação dos trabalhos a menos.
--	---	--

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Consulta prévia – Prestação de Serviços para Pintura do Calvário	Informação datada de 06/07/26 do Departamento de Administração Geral e Finanças, propondo a adjudicação à empresa João Adelino Lameira Bicho, pelo valor de € 7 000 + IVA, para a prestação de serviços em causa	Aprovar por unanimidade, a adjudicação à empresa João Adelino Lameira Bicho, pelo valor de € 7 000 + IVA e conceder um subsídio em espécie
Ajuste Directo – Instalação de Quadro de Comando e Protecção para sistema de Bombagem de Combustível no Quartel dos Bombeiros Voluntários	Informação n.º 783/06, datada de 06.07.18, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a adjudicação dos trabalhos à empresa Rui António Pires Martins, pelo valor base de € 2 576,92 + IVA	Adjudicar por unanimidade a Rui António Pires Martins, os trabalhos em causa, no valor de € 2 576,92 + IVA, no âmbito da alínea f) do n.º 1 do art.º78.º do Dec-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e conceder um subsídio em espécie aos Bombeiros Voluntários de Portalegre.

Relativamente aos dois últimos assuntos, solicitou o Senhor Vereador António Chaparro, relação dos procedimentos por Ajuste Directo, nos últimos dois anos. -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

PATRIMÓNIO:

=====

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:

IMÓVEL	VALOR	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Venda do 3º Esqº do Bloco 16 da Rua Coronel Jorge Velez Caroço	€ 29 203,85	Requerimento datado de 06/07/19, de Teresa Margarida Caldeira Aragonês, solicitando a aquisição do fogo em título, em regime de propriedade resolúvel, pagando o mesmo em 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra inscrito na matriz da freguesia da Sé sob o art.º n.º 2020 - M e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Julho/06, acompanhado de certidões do serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome.	Aprovar, por unanimidade, a venda do fogo a Teresa Margarida Caldeira Aragonês, em regime de propriedade resolúvel pagando o mesmo em 240 prestações e com base no Regulamento aprovado na reunião de 05/11/07 e rectificado em 06/02/13.
Venda do 2º Dtº do Bloco 1 da Rua Luís Pathé	€ 23 824,22	Requerimento datado de 06/07/10, de Afonso Gavanha Batista, solicitando a aquisição do fogo em título, em regime de propriedade resolúvel, pagando o mesmo em 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00565/190789, inscrito na matriz da freguesia da Sé sob o art.º n.º	Aprovar, por unanimidade, a venda do fogo a Afonso Gavanha Batista, em regime de propriedade resolúvel pagando o mesmo em 240 prestações e com base no Regulamento aprovado na reunião de 05/11/07 e rectificado em 06/02/13.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		2950 - C e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Julho/06, acompanhado de certidões do serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome.	
Venda do 2º Dtº do Bloco 26 da Rua Coronel Jorge Velez Carço	€ 28 540,51	Requerimento datado de 06/07/05, de Maria Natividade Andrade da Silva Switha, solicitando a aquisição do fogo em título, em regime de propriedade resolúvel, pagando o mesmo em 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00524/190789, inscrito na matriz da freguesia da Sé sob o art.º n.º 2808-G e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Junho/06, acompanhado de certidões do serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome.	Aprovar, por unanimidade, a venda do fogo a Maria Natividade Andrade da Silva Switha, em regime de propriedade resolúvel pagando o mesmo em 240 prestações e com base no Regulamento aprovado na reunião de 05/11/07 e rectificado em 06/02/13.
Venda do 2º esqº do Bloco 13 da Rua Luís Pathé	€ 39 375,66	Requerimento datado de 06/07/10, de Maria Isabel Cordeiro Caiadas, solicitando a aquisição do fogo em título, em regime de propriedade resolúvel, pagando o mesmo em 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na	Aprovar, por unanimidade, a venda do fogo a Maria Isabel Cordeiro Caiadas, em regime de propriedade resolúvel pagando o mesmo em 240 prestações e com base no Regulamento aprovado na reunião



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00738/240791, inscrito na matriz da freguesia da Sé sob o art.º n.º 3156 - I e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Julho/06, acompanhado de certidões do serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome.	de 05/11/07 e rectificado em 06/02/13.
Doação de Parcela de terreno com a área de 703.00 m2 com as seguintes confrontações: Norte: - Prédio rústico com a matriz n.º 260 e caminho municipal; Sul: - Logradouros Particulares; Nascente: - Prédio rústico com a matriz n.º 259; Poente: - Rua Capitão Manuel Branco	€ 7 030	Informação datada de 06.07.14, do Serviço de Património, remetendo planta de localização da parcela em causa	Aceitar por unanimidade, a doação da referida parcela, para construção do Parque de Estacionamento de Alegrete, atribuindo-lhe o valor de €10,00/m2, o que totaliza € 7 030,00

HIPOTECA

ASSUNTO	REQUERENTE	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Certidão de hipoteca do lote de terreno n.º 14, sito no Loteamento Municipal do Macheiro II em Caia	Helena Isabel Gaiato Ribeiro e João Francisco da Silva Rodrigues	Requerimento de Helena Isabel Gaiato Ribeiro, datado de 06/07/10, acompanhado de informação n.º 107, datada de 06/07/13, do Serviço de Património, referindo que no Regulamento de Venda dos lotes de terreno consta a seguinte clausula: "que no caso de haver lugar à constituição de hipotecas	Autorizar por unanimidade, a constituição da hipoteca sobre o lote de terreno em causa, a favor da Caixa Económica Montepio Geral, S.A e reconhecer a sua subsistência, mesmo



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		a favor de entidades bancárias, para garantia de empréstimos relacionados com a construção do edifício, a Câmara Municipal poderá reconhecer a subsistência das mesmas, mesmo em caso de reversão”, podendo a certidão de hipoteca ser emitida logo após a outorga da escritura de compra e venda.	em caso de reversão, com base na referida informação.
Certidão de hipoteca do lote de terreno n.º 14, sito no Loteamento Municipal da Carreira, freguesia do Reguengo	Francisco José Estorninho Vintém	Requerimento de Francisco José Estorninho Vintém, datado de 06/07/18, com informação aposta, datada de 06/07/20, do Serviço de Património, referindo que o lote em causa, foi vendido pelo valor de € 22 560,00, por contrato promessa de compra e venda, celebrado em 23 de Março de 2006, na qual consta a seguinte cláusula: “que no caso de haver lugar à constituição de hipotecas a favor de entidades bancárias, para garantia de empréstimos relacionados com a construção do edifício, a Câmara Municipal poderá reconhecer a subsistência das mesmas, mesmo em caso de reversão”.	Autorizar por unanimidade, a constituição da hipoteca sobre o lote de terreno em causa, a favor do Caixa Geral de Depósitos e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com base na referida informação.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Actualização do Valor da Habitação para Venda	Informação nº 97 datada de 06/07/04, do Serviço de Património, remetendo o mapa de casas para venda com os valores devidamente actualizados.	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, no sentido de retirar o assunto para informação complementar.
Aquisição de Lote Nº 3 do Loteamento Municipal da Carreira, freguesia de Reguengo	Carta datada de 06/07/10, de Ricardo José Roque Mafra, solicitando a compra do lote n.º 3 do Loteamento em causa, pelo seu valor base, devidamente informado pelo Serviço de Património referindo que o lote em causa se encontra disponível e que o preço de venda é de € 15 600,00.	Aprovar por unanimidade, a venda do lote 3 do Loteamento Municipal da Carreira, freguesia de Reguengo a Ricardo José Roque Mafra pelo valor de € 15 600,00

CONTABILIDADE:

=====

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Alteração temporária do detentor do Fundo de Maneio	Informação nº 277/06 datada de 06/07/19 da Divisão do Ambiente, referindo que devido ao facto da Chefe de Divisão de Ambiente, Eng ^a Jacinta Rezinho, se encontrar de licença de maternidade desde o dia 06/06/28, é necessário proceder à alteração temporária do detentor do Fundo de Maneio da referida Divisão, propondo que seja nomeada a Chefe de Secção Manuela Bernardo detentora, até que a respectiva licença termine.	Nomear por unanimidade, como detentora do Fundo de Maneio da Divisão do Ambiente, a Chefe de Secção Manuela Bernardo, até que a licença de maternidade da Eng ^a Jacinta Rezinho termine, no mesmo montante mensal atribuído a esta.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Centro Popular Trabalhadores Caiense	28,29 e 30 de Julho	Música Ambiente e Bailes	Recinto do Centro Popular Trabalhadores Caiense	Das 22h até às 03h e Domingo das 22h até às 02h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.
Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão	28 a 31 de Julho	Bailes	Praceta Emílio Costa	Das 21h até às 04h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.
Junta de Freguesia de Carreiras	22 de Julho	Rave	Polidesportivo da Junta de Freguesia de Carreiras	Das 22h até às 04h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.
José Manuel Gonçalves Polainas, Vereador da Câmara Municipal Portalegre	27 de Julho e 3,10,17 e 24 de Agosto	Quintas nos Claustros – Concertos Musicais	Convento de Santa Clara	Das 22h até às 24h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.
Junta de Freguesia Carreiras	22 de Julho	Garraiada	Redondel da Junta de Freguesia de Carreiras	Das 22h até às 01h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Junta de Freguesia de Fortios	4, 5 e 6 de Agosto	Festas de Verão – Bailes e Espectáculos	Largo da Boavista	Das 21h até às 04	Autorizar por unanimidade, o pedido
Confraria de Sant'Ana em Portalegre	5 e 6 de Agosto	Bailes	Recinto das Festas de Sant'Ana	Das 21h até às 02h	Autorizar por unanimidade, o pedido
Junta de Freguesia de Alagoa	28, 29 e 30 de Julho	Bailes	Largo do Rossio	Das 22h até às 02h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Junta de Freguesia da Sé	Subsidio	Animação da Praça da República, nos meses de Junho e Julho	Atribuir por unanimidade, um subsidio no valor de € 12 500,00
Confraria de Sant'Ana	Subsidio	Festa em Honra de Sua Padroeira	Atribuir por unanimidade, um subsidio no valor de € 500,00, a pagar á Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé
Junta de Freguesia de São Julião	Subsidio	Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios (1, 2 e 3 de Setembro)	Atribuir por unanimidade, um subsidio no valor de € 500,00



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
<p>Informação nº 33 datada de 06/07/17, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização referindo que o serviço de candidatura se encontra a prestar apoio ao Centro Cultural e Desportivo do Reguengo, no âmbito da instrução de processo de candidatura, para o qual foi solicitada uma comparticipação de € 59 336,63, correspondente a (70%) do Investimento Previsto.</p> <p>Porque a Câmara irá participar em 50% da parte do investimento não financiado, ou seja, € 12 714,99, torna-se necessário anexar à candidatura os comprovativos que identifique os montantes e as fontes de financiamento.</p>	Subsidio	Construção de balneários para apoio ao Polidesportivo do Reguengo	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Vereador Luís Calado, no sentido de se certificar que a Autarquia se disponibiliza a atribuir um subsídio correspondente a 50% do investimento não financiado.
Fundação Robinson	Subsidio	25% de capitais próprios referentes à candidatura INTERREG – (1ª Fase) Devolução da verba de € 10 000,00 ao IPP 45,20% de capitais próprios referentes à candidatura POC	Atribuir por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Chaparro, um subsídio no valor de € 76 000,00

Em relação ao assunto anteriormente votado, o Senhor Vereador António Chaparro, ditou a seguinte Declaração de Voto:



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

“Abstenho-me pelo facto de ter sido apresentada uma proposta pelo Senhor Presidente da Câmara de ser realizada uma reunião em que o signatário estivesse presente por forma a receber esclarecimentos adicionais sobre a situação em concreto, da Fundação Robinson. -----

Fica o signatário, então a aguardar o agendamento da supracitada reunião . ---

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Associação de Caçadores do Ribeiro de Felipe	Subsidio	Aquisição de um Kit para combate a incêndios, para ser instalado numa viatura de vigilância de caça	Indeferir por unanimidade, o pedido uma vez que a Autarquia apenas subsidia entidades sedeadas no Concelho.
Junta de Freguesia do Reguengo	Subsidio	Substituição das manilhas do pontão da Ribeira de Arronches	Atribuir por unanimidade, um subsidio no montante de € 3 611,85

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE:

Neste momento, saiu da sala o Senhor Presidente

ENTRADA DE VEREADORA:

Reentrou nesta altura na sala a Senhora Vereadora Helena Pinto e ocupou o seu lugar na reunião que decorria

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Junta de Freguesia de Carreiras	Subsidio	Pavimentação do caminho do Souto Grande	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Vereador António Biscainho, no sentido de retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião, com informação complementar



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

REQUERENTE	OBJECTIVOS	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
Requerimento apresentado pelo gerente do Estabelecimento de Bebidas denominado Alegriconfeço, Lda – Loja de Conveniência acompanhado pelos respectivos pareceres e devidamente informado pela Secção de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o art.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município de Portalegre, a Câmara tem competência para alargar os limites fixados.	Alargamento de horário todos os dias da semana	Até às 04h	Analisado o pedido, obteve o mesmo a seguinte votação: votos contra: dos Senhores Vereadores António Biscainho e Helena Pinto. Abstenções: dos Senhores Vereadores Luís Calado, António Chaparro e José Polainas. Assim foi o mesmo indeferido face à existência de reclamações
Requerimento apresentado pelos gerentes dos Estabelecimentos de Bebidas denominados Gémeos, Doisemum, o Principie e a República, acompanhado pelos respectivos pareceres e devidamente informado pela Secção de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o art.º 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município de Portalegre,	Alargamento de horário de Domingo a Quarta-feira	Até às 04h	Aprovar o pedido por maioria, com os votos favoráveis do Senhores Vereadores António Biscainho, José Polainas, Helena Pinto, António Chaparro e o voto contra do Senhor Vereador Luís Calado



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

a Câmara tem competência para alargar os limites fixados.			
---	--	--	--

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE:

Reentrou neste momento na sala, o Senhor Presidente e ocupou o seu lugar, na reunião que decorria. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

REQUERENTE	TIPO DE OCUPAÇÃO	LOCAL	ÁREA OCUPADA	PERÍODO DE OCUPAÇÃO	DELIBERAÇÃO
Requerimento de Felício Florentino & Filhos, Lda, proprietário do Restaurante “A Gruta” solicitando a ocupação de via pública, informado pelo DUOM em 06/07/21, propondo o seu deferimento.	Esplanada	Bairro do Atalaião Velho, 8 – A	90 a 100 m2	Agosto, Setembro e Outubro	Autorizar o pedido por unanimidade, mediante o pagamento das respectivas taxas
Requerimento de Nuno Miguéns, Unipessoal, Lda, gerente do Shot Bar, sito na Rua 19 de Junho, 2, 4 e 6, em Portalegre, apresentando alegação ao indeferimento do pedido em reunião de 06.05.08	Esplanada	Rua 19 de Junho, 2, 4 e 6, em Portalegre,	24 m2.	6 meses	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, no sentido de retirar o assunto e agendá-lo para próxima reunião para esclarecimentos complementares.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Moção sobre a Revisão da Lei das Finanças Locais	E-Mail datado de 06/07/21 da Câmara Municipal de Vendas Novas, remetendo a Moção em causa	A Câmara tomou conhecimento.
Regulamento de Esplanadas e Quiosques em Espaços Municipais	Proposta de alteração ao Regulamento em causa, nomeadamente o art.º 4º	Aprovar por unanimidade o aditamento da alínea d) ao art.º 4.º do Regulamento de Esplanadas e Quiosques em Espaços Municipais, do seguinte teor: d) No Centro Histórico, não será permitida a utilização de material exclusivamente de fibras sintéticas e remeter o assunto à Assembleia Municipal
Pedido de Bandeira da Cidade de Portalegre	Ofício nº 594/06 datado de 06/07/12 da Escola Secundária de São Lourenço, solicitando a bandeira da cidade de Portalegre, afim da mesma ser colocada numa pequena sala de reuniões da respectiva escola.	Autorizar por unanimidade, a cedência da bandeira da cidade de Portalegre.
Pedido de colocação de Ar Condicionado	Ofício nº 913/06 datado de 06/07/21 do Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, solicitando a colocação de aparelhos de ar condicionado no Salão do Polivalente do referido Centro.	Aprovar por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e do Senhor Vereador António Chaparro, as abstenções dos Senhores Vereadores António Biscainho, José Polainas. E Helena Pinto e o voto contra do Senhor Vereador Luís Calado.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

SAIDA DO SENHOR PRESIDENTE:

Voltou de novo a sair da sala o Senhor Presidente. -----

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Semana Europeia da Mobilidade 2006/Dia Europeu sem Carros	Informação nº 262/06 datada de 06/07/11 da Divisão do Ambiente propondo a realização de actividades no âmbito da Semana em causa.	Autorizar por unanimidade, as actividades propostas nomeadamente: Autocarros eléctricos gratuitos durante toda a semana (entre 16 e 22 de Setembro) e autocarros gratuitos durante o dia europeu sem carros (22 de Setembro) bem como o corte de trânsito no Largo Dr. Frederico Laranjo e num troço da Rua 5 de Outubro, no dia 22 de Setembro ou até a semana toda dependendo das actividades que se possam vir a desenvolver.
3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos/ 2006 dos Serviços Municipalizados	Ofício nº 8423, datado de 06/07/25, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o original da 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos/ 2006 dos Serviços Municipalizados	Aprovar por unanimidade, a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos/ 2006.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
4ª Alteração ao Orçamento/ 2006 dos Serviços Municipalizados	Ofício nº 8422, datado de 06/07/25, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o original da 4ª Alteração ao Orçamento/ 2006 dos Serviços Municipalizados.	Aprovar por unanimidade, a 4.ª Alteração ao Orçamento / 2006.
Reserva de espaço para estacionamento e limitar o trânsito durante o Desfile Etnográfico	Ofício datado de 06/07/19 do Grupo Folclórico e Cultural da Boavista, solicitando : - reserva de um espaço para estacionamento (4 autocarros) no Jardim Operário junto à Robinson e a Sede do Grupo - Limitar o trânsito durante o Desfile Etnográfico que se inicia às 21h a partir da Caixa Geral de Depósitos seguindo pela Rua 19 de Junho até à Praça da República e desde o Álamo percorrendo a Rua Garrett até à Praça da República, para ratificação do despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.
Isenção do pagamento pelo aluguer da sala polivalente da biblioteca	Telecópia refª 624/ASS datada de 06/07/13 da Associação de Municípios do Norte Alentejano, solicitando que seja dispensado do pagamento do encargo referente ao aluguer da Sala Polivalente da Biblioteca.	Autorizar por unanimidade, a isenção do pagamento
Designação de representante para a Comissão Mista de Coordenação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo	Ofício 8460 de 06/07/17 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, solicitando a indicação até ao dia 31 de Julho, do representante da Câmara de Portalegre para fazer parte da Comissão Mista de Coordenação do Prot do Alentejo, com informação aposta do Senhor Presidente propondo o Senhor Vereador Luís Calado.	Aprovar por unanimidade, a indicação do Senhor Vereador Luís Calado como representante do município na referida comissão, não tendo votado o nomeado
Realização da Feira de Setembro – Feira das Cebolas	Informação nº 275/06 datada de 06/07/19 da Divisão do Ambiente, propondo que: 1 – a Feira das Cebolas se realize nos dias 15,16 e 17 de Setembro; 2 – a hasta pública para atribuição de lugar para circo(s), pista(s) de automóveis e carrosséis decorra na reunião do executivo do dia 28 de Agosto;	Aprovar por unanimidade, a proposta apresentada pela Divisão do Ambiente.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	<p>3 – a base de licitação para ocupação de lugar para os equipamentos anteriormente referidos seja de € 100,00 e que não sejam admitidos lanços inferiores a € 5,00;</p> <p>4 – a importância devida pela arrematação e demais impostos legais, sejam pagos no dia em que se realiza a hasta pública;</p> <p>5 – sejam admitidos, preferencialmente, 1 circo, 1 pista de automóveis e 2 carrosséis. Não havendo a totalidade dos equipamentos anteriormente referidos, a atribuição dos lugares será atribuído, prioritariamente, pela seguinte ordem: pista de automóveis, circo, carrossel, sendo admitida a instalação de apenas 4 equipamentos.</p>	
Cemitério Municipal	<p>Informação n.º 75, datada de 06.07.21, do Encarregado do Cemitério, referindo que não foram reivindicados e recuperados os ossários, jazigos de capela e de parede, que indica, pelo que, nos termos do art.º 59.º do Regulamento do Cemitério Municipal, deverá a Câmara declarar a prescrição dos ossários, jazigos de capela e de parede em causa.</p>	<p>Declarar por unanimidade, a prescrição dos ossários, jazigos de capela e de parede em causa, nos termos do art.º 59.º do Regulamento do Cemitério Municipal</p>
Declaração sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos	<p>Ofício ref.ª CIR 102/2006-LP, datado de 06.07.17, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo a Declaração em título</p>	<p>Subscrever por unanimidade, a Declaração sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos</p>
Eixo Praça da República-Sé – Mobiliário Urbano	<p>Ofício datado de 30 do mês findo, do Sr. Arqtº Fernando Santana Rego, emitindo parecer sobre a colocação de bancos na Praça da República, reforçando as intenções de manter a localização dos mesmos como o previsto no projecto</p>	<p>Manter por unanimidade a localização dos bancos, na Praça da República, com base no parecer prestado pelo projectista.</p>



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Estacionamento na Rua José Batista Tavares-Urra	Informação n.º 802/06, datado de 06.07.24, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que foi analisada a situação actual do estacionamento da zona central da freguesia, tendo-se verificado uma escassez de lugares de estacionamento, pelo que propõe uma pequena alteração de trânsito na Rua António Batista Tavares, que consiste na criação de 6 lugares de estacionamento sem obras de construção civil.	Aprovar por unanimidade, a criação de seis lugares de estacionamento, na Rua António Batista Tavares, provisoriamente, até à conclusão dos parques de estacionamento.

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE:

Reentrou nesta altura na sala, o Senhor Presidente.

PROTOCOLOS/ACORDO DE COOPERAÇÃO:

=====

ENTIDADES	OBJECTIVOS	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Câmara Municipal de Portalegre e a empresa Águas do Norte Alentejano, S.A	Acordos celebrados entre a Câmara Municipal de Portalegre e a empresa Águas do Norte Alentejano, S.A referente ao Fornecimento e Recolha do Município de Portalegre	Ofício n.º 8426, datado de 06.07.25, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo Acta de reuniões no âmbito do Contrato de Fornecimento e Recolha do Município, realizada em 4 de Julho de 2006 e estudo explicativo dos Acordos celebrados entre o Município e a Empresa Águas do Norte Alentejano, na sequência da reunião de 06.07.17, acompanhado de Contrato de Cedência de infra-estruturas entre o Município de Portalegre e a Águas do	Aprovar por unanimidade, a referida acta e respectivos Acordos de cedência, os quais se <u>anexam</u> á presente acta ficando dela a fazer parte integrante



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		<p>Norte Alentejano, S.A – I – Património/infra-estruturas a integrar ETA da Apartadura Acordo entre o Município de Portalegre e a Águas do Norte Alentejano, S.A – II – Fornecimento de Água e Prestação de serviços de tratamento de águas residuais.</p> <p>Acordo entre o Município de Portalegre e a Águas do Norte Alentejano, S.A – III – Dividas ao Município por parte da ADNA.</p> <p>Contrato de Cedência de infra-estruturas entre o Município de Portalegre e a Águas do Norte Alentejano, S.A – IV – Exploração e captação do nascente do “Olhos de Água”.</p>	
Câmara Municipal de Portalegre e Serviços Municipalizados de Águas e Transportes	Melhor funcionamento e atendimento da Câmara e respectivos Serviços Municipalizados	Minuta de Acordo de Cooperação	Aprovar por unanimidade, o Acordo de Cooperação, que se <u>anexa</u> à presente acta fazendo parte integrante da mesma

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, passou-se à discussão dos assuntos previamente aceites.

PATRIMÓNIO:

=====

DESAFECTAÇÕES:



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
<p>Desafectação de duas parcelas de terreno do caminho público, com as áreas de 2 133,00 e 1855,00m² respectivamente. O caminho público de terra batida a desafectar tem as seguintes confrontações :</p> <p>A Norte com P2191, Sul com P2190, Nascente com P2191 e a Poente com via pública, P2191 E 2102, propriedade da autarquia;</p> <p>A Norte com P2191, Sul com P2189, Nascente com a Estrada Nacional 246 e P2189 e a Poente com P2191, prédios propriedade da autarquia.</p>	<p>Informação n.º 114, datado de 06.07.26, do Serviço de Património, propondo a desafectação de caminhos públicos atrás descritos, na área abrangida pelo Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, sob pena de não serem constituídos vários lotes, para o que anexa plantas de localização.</p>	<p>Desafectar do domínio público as seguintes parcelas:</p> <p>Parcela de Terreno com a área de 2 133,00 m², com as seguintes confrontações: A Norte com P2191, Sul com P2190, Nascente com P2191 e a Poente com via pública, P2191 E 2102, propriedade da autarquia; atribuindo-lhe o valor de € 10 565,00 .</p> <p>Parcela de Terreno com a área de 1 855,00 m², com as seguintes confrontações: A Norte com P2191, Sul com P2189, Nascente com a Estrada Nacional 246 e P2189 e a Poente com P2191, prédios propriedade da autarquia, atribuindo-lhe o valor de € 9 275,00</p> <p>Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,</p>



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

		com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
--	--	---

APROVISIONAMENTO:

=====

EMPREITADAS / FORNECIMENTOS

EMPREITADAS/ FORNECIMENTOS	PROPOSTA	DELIBERAÇÃO
Construção de um pavilhão destinado a realojar várias oficinas, na Rua Mestre José Carvalho, Lote 24, da Zona Industrial	Informação n.º822/06, datada de 06.07.26, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, propondo a aprovação dos autos de medição n.ºs 10 e 11 (último) bem como os trabalhos a menos no valor de € 833,35	Aprovar por unanimidade, os trabalhos a menos na quantia de € 833,35

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO:

REQUERENTE	DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO	DELIBERAÇÃO
José Manuel Gonçalves Polainas, Vereador da Câmara Municipal de Portalegre	28 de Julho	Festa com música ao vivo	Jardim do Tarro (Avenida da Liberdade)	Das 18h até às 24h	Ratificar por unanimidade, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que deferiu o pedido.



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

REQUERENTE	TIPO DE OCUPAÇÃO	LOCAL	ÁREA OCUPADA	PERÍODO DE OCUPAÇÃO	DELIBERAÇÃO
Requerimento de José Fernando Pinheiro Aragonês Ld ^a , proprietário do Snack-Bar “A Republica”, regularizando a área da esplanada conferida pelos Serviços Técnicos	Esplanada	Praça da Republica	40 m2	15 de Maio a 15 de Agosto	Autorizar o pedido por unanimidade, mediante o pagamento das respectivas taxas

PEDIDOS DE SUBSÍDIO:

REQUERENTE	TIPO DE APOIO SOLICITADO	FINALIDADE DO SUBSÍDIO	DELIBERAÇÃO
Comissão de Festas de Nossa Sra. das Mercês e do Padroeiro São Tiago	Subsidio	Festas Tradicionais	Atribuir por unanimidade, um subsídio no montante de € 500, a pagar à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Urra

DIVERSOS:

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Balneários da Vila Nova – Bairro dos Assentos	Informação n.º 290/06, datada de 06.07.25, da Divisão do Ambiente, referindo que o responsável pela manutenção dos balneários da Vila Nova, se aposentou no dia 06.07.12, pelo que coloca à consideração do Executivo, a necessidade ou não dos mesmos se manterem abertos.	Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Vereador António Biscainho, no sentido da Celebração de Protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia da Sé, para gestão dos referidos balneários



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

ASSUNTO	ANEXOS	DELIBERAÇÃO
Rua Olinda Sardinha-Covões – Excesso de Velocidade	Carta datada de 06.06.23, de João Caldeira, solicitando a resolução de um problema existente na Rua Olinda Sardinha, designadamente o excesso de velocidade praticado por alguns condutores quando circulam naquele arruamento, acompanhado de informação n.º 827/06, de 06.07.26, da Divisão de Estudos e Projectos, propondo a colocação de sinalização vertical com a delimitação de zona de velocidade limitada a 40Km/hora, com despacho do Senhor Vereador António Biscainho, concordando com a proposta	Ratificar por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Calado, o despacho do Senhor Vereador António Biscainho que autorizou a colocação de sinalização vertical com a delimitação de zona de velocidade limitada a 40Km/hora,

ESCLARECIMENTOS:

Circular ref.^a 106/2006-PB, datada de 06/07/21, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando sobre “Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro. Altera o regime relativo a pensões e subvenções dos titulares de cargos políticos e o regime remuneratório dos cargos executivos das autarquias locais”. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 2006-07-27. -----

Conta da Câmara - € 615 295,81 (seiscentos e quinze mil duzentos e noventa e cinco euros e oitenta e um cêntimos). -----

Sendo em numerário – € 11 817,07 (onze mil oitocentos e dezassete euros e sete cêntimos). -----

Fundo de Maneio - € 1 824,98 (mil oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos). -----

Em depósito bancário – € 601 653,76 (seiscentos e um mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos). -----

Sendo em contas à ordem - € 601 653,76 (seiscentos e um mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos). -----

Conta de Operações de Tesouraria. - € 232 074,29 (duzentos e trinta e dois mil setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos). -----



MUNICIPIO DE PORTALEGRE

VEREAÇÃO:

O Senhor Vereador António Chaparro, solicitou esclarecimentos complementares em relação à Sociedade Robinson II, que foi presente à sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada na passada 4.ª feira. - Por sua vez, o Senhor Presidente prestou os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador. -----

FALTAS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Ana Manteiga, por motivo de férias. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 13:20 h da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente:

E por mim,

Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi e subscrevo.-----

Handwritten notes:
Dado de
CMA
06/07/24

Handwritten signature and date:
06/07/04

Handwritten signature:
F. Mendes

Acta de Reuniões no âmbito do Contrato de Fornecimento e Recolha do Município de Portalegre

Com objectivo de analisar os vários pontos pendentes entre o Município de Portalegre e a Aguas do Norte Alentejano S. A. para concretização do contrato de fornecimento e recolha realizaram-se várias reuniões de trabalho nas datas abaixo indicadas:

Dia 11 e 19 de Maio de 2006, na sede da AdNA. Dia 26 e 31 de Maio de 2006, nos Serviços Municipalizados de Portalegre. Dia 20 de Junho na sede da AdNA.

Nestas reuniões foram constituídos vários grupos de trabalho, que tiveram por base os seguintes elementos de ambas as entidades:

Município de Portalegre:

- António Fernando Ceia Biscainho – Vereador e Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados;
- Artur Manuel Carço Ribeiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados;
- Rui Manuel Pinto, – Chefe da Divisão Técnica dos Serviços Municipalizados;
- José Povoas – Técnico superior da Área Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados.

Águas do Norte Alentejano, S.A.

- João Silva Costa – Administrador Delegado,
- Isabel Moreira – Directora Administrativa e Financeira,
- Ana Rodrigues – Técnica de Contabilidade,
- Joaquim Lizardo, Director de Exploração,
- João Piscarreta – Director de Engenharia,
- Paulo Andrade – Técnico de Engenharia,

DELIBERADO	APROVAR
<i>Deixar o assunto para o próximo reunião</i>	
Data	06/07/04
O Presidente da Câmara	

Tendo sido analisados e tratados os seguintes pontos:

1. Património / Infra-estruturas a integrar. **Acordo I**
 - a. ETA da Apartadura
2. Fornecimento de Água e Prestação de serviços de tratamento de águas residuais. **Acordo II**
3. Dividas ao Município por parte da AdNA. **Acordo III**
4. Exploração e captação do nascente do "Olhos de Água" **Contrato IV**
Património / Infra-estruturas a integrar.

DELIBERADO	APROVAR
<i>e octe e respectivas acordos</i>	
Data	06/07/31
O Presidente da Câmara	

a) Questões técnicas

ETA da Apartadura – esta infra-estrutura apresenta problemas de ordem técnica sendo de salientar o seguinte:

- Obra entregue em Agosto de 2001 pelo consórcio Empresa Abrantina Hidro - Contrato (Recepção - Provisória).
- Problemas de Recepção Definitiva, A ADNA irá solicitar um parecer jurídico aos seus consultores internos sobre a situação da empreitada.

Conduta Enxames / São Cristóvão – foram analisados tecnicamente os problemas desta conduta e a forma como a mesma está a ser gerida;

Distribuição de água Alvarrões (Câmara Municipal de Marvão) e a Carreiras. Foi analisada a situação de distribuição de água a estes dois locais, na perspectiva do ponto de abastecimento via reservatório dos Enxames ou via ligação à conduta adutora.

b) Questões Financeiras

Foi acordado que a avaliação do património, a transferir da Câmara Municipal de Portalegre para a Sociedade Águas do Norte Alentejano, S.A., é de € 1.897.177,45 euros.

Descrição	Valores em Euros	Nota
Valor de Património base	1.536.550,73	a)
Remodelação	215.892,94	b)
Construção (remodelação) de parte do troço da Conduta Enxames / S. Cristóvão	74.267,63	Troço Novo
Reparações de Conduitas	33.425,10	Consertos efectuados documentos entregues pelo Município de Portalegre
Valor a Liquidar ao Município de Portalegre por infra-estruturas		
Servidões Enxames/ S. Servidor e Cristóvão	36.655,08	Documentos comprovativos já entregues à AdNA
Servidores Enxames / Fortios	385,97	Documentos comprovativos já entregues à AdNA
Total	1.897.177,45	

- a) Considerou-se apenas 50% do valor inicial atribuído à conduta adutora entre os reservatórios dos Enxames e de S. Cristóvão, conforme anexo A. Não foram considerados os furos na Serra de São Mamede e equipamentos neles instalados.

Não foram integrados quaisquer valores referentes ao nascente dos Olhos de Água (ver quadro anexo com desagregação das infra-estrutura)

- b) Valores referentes a várias reparações efectuadas pelo Município e que estão devidamente comprovadas

Os valores que correspondem a este quadro já foram confirmados documentalmente.

Foi levantada a questão do terreno da ETAR do Salão Frio face ao elevado valor com que o mesmo figura na listagem de património, tendo ficado acordado que a AdNA não pagaria a totalidade do terreno mas apenas 1.170 m², área respeitante a implantação da ETAR.

Ficou ainda acordado que quanto á ETAR de Portalegre, a exploração da mesma será da responsabilidade do Município até Janeiro de 2007, embora com o acompanhamento por parte da AdNA.

No que respeita á manutenção geral das infraestruturas em causa, a mesma será assegurada pelo Município até Janeiro de 2007, podendo este prazo ser prorrogado por interesse das partes, cabendo á AdNA assumir os encargos provenientes com as intervenções a ser efectuadas.

2. Fornecimento de Água e Prestação de serviços de tratamento de águas residuais.

Foi facturada ao Município de Portalegre, pela Sociedade das Águas do Norte Alentejano, S.A., a quantia de 2.667.678,87 euros, relativamente ao fornecimento de água até ao mês de Maio de 2006.

Os valores facturados ao Município em 2006 são no total de 349.191,50 euros (329.039,54 euros relativos a abastecimento e de 20.151,93 euros relativos a saneamento). Tendo sido acordado o pagamento deste valor neste momento.

No que se prende com o fornecimento de água a Câmara Municipal de Portalegre perante a inexistência dos caudalímetros nos pontos de entrega, como consta do acordo, dado que não têm sido contabilizados os valores das perdas em alta propõe que os volumes de facturados sejam corrigidos em conformidade.

A correcção será efectuada através da emissão de Nota de Crédito ao Município de correspondente a 17% sobre os valores facturados desde o início da exploração. Valor este que se manterá até que estejam colocados definitivamente os caudalímetros, nos diversos pontos de entrega (conforme quadro em anexo)

Prestação de serviços de tratamento de águas residuais



Foi facturado por prestação de serviços de tratamento de águas residuais até Maio de 2006, o montante de 27.466,35 euros, relativos à ETAR dos Fortios.

3. Dívidas ao Município por parte da AdNA.

Desde que a AdNA iniciou a exploração da ETA da Apartadura todas as contas de electricidade e telefones têm vindo a ser suportadas pela Câmara Municipal de Portalegre, uma vez que nunca foi possível efectuar a passagem do contrato da EDP e Telecom para o nome da ADNA

Acerto de valores:

Assim, após análise das cópias das facturas de electricidade apurou-se um total acumulado até Dezembro de 2005 de 329.187,78 euros, (310.617,83 euros e 18.569,95 euros respectivamente).

Do ano de 2006 em electricidade até ao mês de Abril o valor apurado foi de 28.827,84 euros e o telefone até ao mês de Maio é de 2.003,03 euros perfazendo o total de 30.830,87 euros. Valor que será liquidado no próximo mês.

Ambos os intervenientes concordaram com os valores propostos tendo sido aceite que a AdNA irá proceder de imediato aos pagamentos respectivos, relativos ao ano de 2005.

4. Exploração e captação do nascente do "Olhos de Água".

A AdNA reconheceu o interesse que a utilização desta nascente terá para toda a concessão, não só como Reserva Estratégica, mas também como complemento da ETA da Apartadura.

Neste contexto acordou-se:

4.1 Efectuar a cedência desta infra-estrutura para exploração pelo prazo remanescente do contrato de fornecimento de água ao Município actualmente em vigor, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da assinatura do presente acordo.

4.2 O Município de Portalegre cede, exclusivamente com destino ao abastecimento público, a captação, instalações e todas as infra-estruturas anexas, denominadas Olhos de Água através de arrendamento.

Para o efeito deverá obrigatoriamente manter-se em perfeitas condições de funcionamento uma conduta adutora entre os Olhos d' Água e os Enxames, de forma a

permitir uma adução directa da captação dos Olhos de Água aos Enxames, bem como as respectivas infra-estruturas, sem prejuízo da outra opção que a empresa entenda tomar.

Toda esta infra-estrutura, incluindo as benfeitorias que venham a ser executadas pela AdNA, reverterem para o Município no fim da Concessão, conforme clausula 6) do Contrato de Fornecimento e Recolha,

4.3 Como compensação pela cedência da instalação dos Olhos de Água e respectivas instalações na gestão integrada das Aguas do Norte Alentejano esta entidade pagará uma renda mensal no valor de 5.000,00 euros, actualizável sempre que se verificar o aumento da tarifa de fornecimento de água, a partir do mês em que entrar em vigor esse aumento e na proporção do mesmo, não podendo essa actualização ter uma periodicidade inferior a um ano e não ultrapassar o aumento que resultaria da aplicação do índice de preços no consumidor no continente publicado pelo Instituto nacional de Estatística.

Como resultado das diferentes reuniões resultaram os protocolos que se anexam e seriam assinados assim que aprovados pelos Órgãos competentes da AdNA e da Câmara Municipal Portalegre.

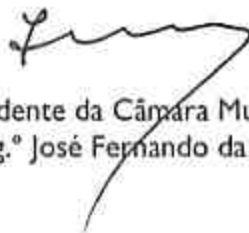
Foi ainda definido que:

Para acompanhamento das obrigações consignadas na presente acta, e resolução de eventuais conflitos que surgirem na interpretação e no cumprimento deste acordo, será constituída uma comissão composta por representantes de ambas as entidades.

Feito em dois exemplares de igual teor.

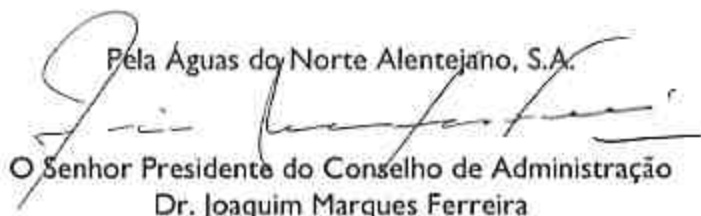
Portalegre, 4 de Julho de 2006

Pelo Município de Portalegre



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre
Eng.º José Fernando da Mata Cáceres

Pela Aguas do Norte Alentejano, S.A.



O Senhor Presidente do Conselho de Administração
Dr. Joaquim Marques Ferreira



CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE
E A ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S.A.

Entre:

Município de Portalegre, com o NIPC 501143718, adiante designado por "Município"; e a

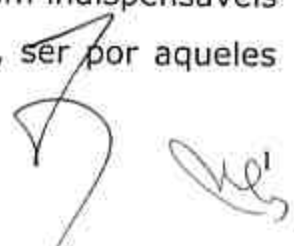
Águas do Norte Alentejano, S.A., sociedade anónima, com sede na cidade de Portalegre, na Rua da Casa da Saúde, 5, 1º, 7300-137 PORTALEGRE, matriculada na C.R.C. de Portalegre, sob o nº 1066/010524, com o capital social de €7.500.000,00, titular do NIPC 505 309 947, adiante designada por "Sociedade";

CONSIDERANDO QUE:

I) A Sociedade é concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento Norte Alentejano, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Portalegre, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, que foi criado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 128/2000, de 6 de Julho (adiante designado por Sistema);

II) O Município é utilizador do Sistema;

III) Nos termos da cláusula 10ª. nº 1, do Contrato de Concessão do Sistema (adiante designado por "Contrato de Concessão"), as infra-estruturas municipais poderão, na parte em que sejam indispensáveis à exploração do Sistema e mediante prévio acordo, ser por aqueles



cedidos à concessionária, a título gratuito ou oneroso, neste último caso, segundo regras constantes do Anexo 3 do mesmo Contrato de Concessão;

IV) Das infra-estruturas a ceder à Sociedade, nos termos do Considerando anterior, constam as mencionadas no Anexo ao presente Contrato, pertencentes ao Município (adiante designadas por "Infra-estruturas");

é celebrado o presente Contrato:

Cláusula 1ª

1. O Município cede onerosamente à Sociedade, mediante o pagamento dos montantes previstos no Anexo, nos termos da cláusula 10ª do Contrato de Concessão, e do presente contrato, as infra-estruturas constantes do Anexo (adiante designadas por Infra-estruturas), as quais ficam afectas à concessão.
2. Os montantes mencionados no número anterior serão pagos na presente data.

Cláusula 2ª

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente contrato constitui título suficiente para a transmissão, para a Sociedade, da titularidade das Infra-estruturas, as quais passarão a integrar o activo da Sociedade.
2. O Município, quando para tanto for notificado pela Sociedade, por carta registada e com aviso de recepção, tomará as iniciativas e emitirá e/ou outorgará os documentos e títulos jurídicos que se mostrarem necessários, próprios ou convenientes, por forma a



permitir que a Sociedade possa, querendo, registar em seu nome os imóveis onde se encontram implantadas as Infra-estruturas.

3. Na hipótese prevista no número anterior, a Sociedade nada mais terá a pagar ao Município, seja a que título for, para além dos valores mencionados na cláusula 1ª, e pagos na presente data, os quais serão mencionados nos títulos necessários à efectivação do registo como o valor de aquisição das Infra-estruturas.

Cláusula 3ª

1. A transmissão da exploração, para a Sociedade, das Infra-estruturas terá lugar na presente data, comprometendo-se o Município a garantir o apoio necessário a uma transição adequada da exploração.

2. O Município garante à Sociedade: (i) que as Infra-estruturas ora cedidas foram construídas e instaladas e encontram-se em exploração, de acordo com todos os requisitos legais; (ii) ter obtido todas as deliberações e autorizações necessárias à transmissão das Infra-estruturas.

3. A Sociedade poderá fazer, desde já, nas Infra-estruturas todas as obras e benfeitorias que reputar necessárias ou úteis ao exercício da sua actividade.

Cláusula 4ª

1. Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução deste contrato, as partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, uma solução adequada e equitativa.

2. No caso de não ser possível uma solução negociada e amigável nos termos previstos no número anterior, cada uma das partes poderá a todo o momento recorrer a arbitragem, nos termos dos números seguintes.



Acordo I

3. Ao tribunal arbitral poderão ser submetidas todas as questões relativas à interpretação ou execução deste contrato.
4. A arbitragem será realizada por um tribunal arbitral constituído nos termos desta cláusula e de acordo com o estipulado na Lei nº 31/86, de 29 de Agosto.
5. O tribunal arbitral será composto por um só árbitro nomeado pelas partes em desacordo ou litígio. Na falta de acordo quanto à nomeação desse árbitro, o tribunal arbitral será então composto por três árbitros, dos quais um será nomeado pelo Município, outro pela Sociedade, e o terceiro, que exercerá as funções de presidente do tribunal, será cooptado por aqueles. Na falta de acordo, o terceiro árbitro será nomeado pelo presidente do Tribunal da Relação de Évora.
6. O tribunal arbitral funcionará em Portalegre, em local a escolher pelo árbitro único ou pelo presidente do tribunal, conforme o caso.

O presente Contrato, que inclui um anexo que dele faz parte integrante, foi celebrado em Portalegre, no dia [...], estando feito em duas vias, ficando uma em poder de cada uma das partes. O selo foi pago nos termos do respectivo Código.

Pelo Município de Portalegre

Pela Águas do Norte Alentejano, S.A.



Acordo I

ANEXO

Infra-estruturas – Município de Portalegre

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized number '7' followed by a cursive name.

ACORDO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE
E A ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S.A.

Entre:

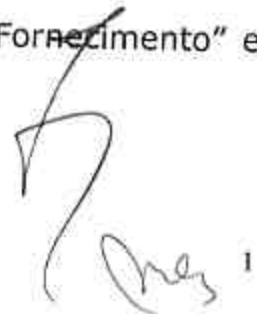
Município de Portalegre, com o NIPC 501143718, adiante designado por "Município"; e a

Águas do Norte Alentejano, S.A., sociedade anónima, com sede na cidade de Portalegre, na Rua da Casa da Saúde, 5, 1º, 7300-137 PORTALEGRE, matriculada na C.R.C. de Portalegre, sob o nº 1066/010524, com o capital social de €7.500.000,00, titular do NIPC 505 309 947, adiante designada por "Sociedade";

CONSIDERANDO QUE:

I) A Sociedade é concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento Norte Alentejano, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, que foi criado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 128/2000, de 6 de Julho (adiante designado por Sistema);

II) O Município é utilizador do Sistema e, nessa qualidade, nos termos da lei, celebrou com a Sociedade contratos de fornecimento e de recolha (adiante, respectivamente, "Contrato de Fornecimento" e "Contrato de Recolha");



III) A Sociedade e o Município procederam à análise da facturação respeitante ao Contrato de Fornecimento e ao Contrato de Recolha e concluíram o seguinte:

a) Até 31 de Maio de 2006, foi facturado, pela Sociedade, ao Município, um total de €2.667.678,87 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), incluindo IVA à taxa legal, no âmbito do Contrato de Fornecimento;

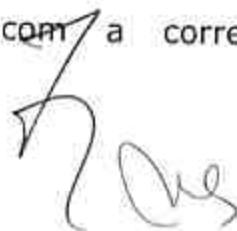
b) Os valores facturados pela Sociedade ao Município, em 2006, até 31 de Maio de 2006, quer no âmbito do Contrato de Fornecimento, quer no de Recolha, são no total de €349.191,50 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), incluindo IVA à taxa legal, (correspondendo, €329.039,54 a abastecimento de água e €20.151,93 a saneamento de águas residuais);

c) A Sociedade facturou ao Município, por prestação de serviços de tratamento de águas residuais relativos à ETAR dos Fortios, até 31 Maio de 2006, o montante de €27.466,35, sendo que a verba de €20.151,93 referida na alínea anterior está incluída neste montante;

é celebrado o presente Acordo:

Cláusula 1.ª

1. O Município paga, na presente data, à Sociedade, todos os montantes referidos no Considerando III, com a correcção estabelecida no número seguinte.



2. No que se prende com o fornecimento de água, e perante a inexistência dos caudalímetros nos pontos de entrega, que não permite a contabilização dos valores das perdas em alta, as Partes acordam em corrigir os volumes de água facturados, através da emissão pela Sociedade de Nota(s) de Crédito ao Município correspondente(s) a 17% (dezassete por cento) sobre os valores facturados desde o início da exploração, correcção esta que se manterá até que estejam colocados definitivamente os caudalímetros, nos diversos pontos de entrega (conforme quadro em anexo).

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Município passará a pagar a facturação da Sociedade nos termos e nos prazos previstos no Contrato de Concessão do Sistema e nos Contratos de Fornecimento e de Recolha.

Cláusula 2ª

1. Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução deste acordo, as partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, uma solução adequada e equitativa.

2. No caso de não ser possível uma solução negociada e amigável nos termos previstos no número anterior, cada uma das partes poderá a todo o momento recorrer a arbitragem, nos termos dos números seguintes.

3. Ao tribunal arbitral poderão ser submetidas todas as questões relativas à interpretação ou execução deste acordo.



4. A arbitragem será realizada por um tribunal arbitral constituído nos termos desta cláusula e de acordo com o estipulado na Lei nº 31/86, de 29 de Agosto.

5. O tribunal arbitral será composto por um só árbitro nomeado pelas partes em desacordo ou litígio. Na falta de acordo quanto à nomeação desse árbitro, o tribunal arbitral será então composto por três árbitros, dos quais um será nomeado pelo Município, outro pela Sociedade, e o terceiro, que exercerá as funções de presidente do tribunal, será cooptado por aqueles. Na falta de acordo, o terceiro árbitro será nomeado pelo presidente do Tribunal da Relação de Évora.

6. O tribunal arbitral funcionará em Portalegre, em local a escolher pelo árbitro único ou pelo presidente do tribunal, conforme o caso.

O presente Acordo, que inclui um anexo que dele faz parte integrante, foi celebrado em Portalegre, no dia [...], estando feito em duas vias, ficando uma em poder de cada uma das partes. O selo foi pago nos termos do respectivo Código.

Pelo Município de Portalegre

Pela Águas do Norte Alentejano, S.A.



4

Acordo II

ANEXO

(Cláusula 1.ª, n.º 2)


5

1. Sistema de Abastecimento

1.1 Definição do Sistema

O Sistema em Alta para abastecimento público de água ao concelho de Portalegre é constituído pelas captações de água (subterrâneas/superficiais) ETA's, EE's, condutas elevatórias, condutas adutoras, reservatórios de regularização e equipamentos de medição e controlo de nível dos reservatórios, sendo dividido em oito zonas.

Zona I – Abastecimento às freguesias de Alagoa/Fortios/Carreiras/Rib. Nisa/Sé/S. Lourenço

A Zona I é composta pela E.E. e ETA dos Olhos d'Água e Apartadura, com respectivas captações. Condutas elevatórias Olhos d'Água – Exames, com derivações para Carreiras e Alvarrões e Apartadura – Enxames, reservatório dos Enxames, adutora Enxames – Alagoa/Fortios e adutora Enxames – S. Cristovão, reservatório do Miradouro, conduta elevatória Miradouro – Orbitur e adutoras aos reservatórios de Rib. de Nisa, Seminário, Atalaião e Zona Baixa, a partir da adutora Enxames – S. Cristovão.

Zona II – Abastecimento às freguesias de Reguengo e Urra

A Zona II, actualmente abastecida pelas adutoras da Serra de S. Mamede, passará a ser abastecida pela adutora de S. Cristovão – Reguengo/Caia/Urra, que em conjunto com o reservatório da Biquinha constituirá o Sistema em Alta. Deve ainda referir-se que existirá distribuição a partir deste reservatório.

Zona III e IV – Abastecimento à freguesia de Alegrete

As Zona III e IV são as áreas de abastecimento da freguesia de Alegrete, sendo o seu Sistema em Alta, composto por captações de Besteiros, Montarecos, EE's e ETA's de Besteiros e Montarecos, condutas elevatórias de Besteiros e Montarecos, com respectivos equipamentos de medição e controlo.

Zona V, VI, VII e VIII – Abastecimento à freguesia de S. Julião

O abastecimento em Alta a estas zonas é composto por quatro sistemas independentes:

Zona V – Montinho/Alagoinha, do qual fazem parte a captação subterrânea, E.E., conduta elevatória, ETA e equipamento de medição e controlo;

Zona VI – Igreja, do qual fazem parte a captação e a conduta adutora;

Zona VII – Rabaça, do qual fazem parte a captação, conduta adutora e ETA, com respectivo equipamento de medição e controlo;



Zona VIII – Monte Sete, o abastecimento a esta zona encontra-se ainda em fase de projecto, sendo que o Sistema em Alta será composto futuramente pela captação, reservatório de regularização, ETA, E.E. e conduta elevatória, com respectivo equipamento de medição e controle.

1.2 Pontos de Entrega ao Município

Os Pontos de Entrega de água para consumo humano considerados no Sistema de Portalegre são os seguintes:

Designação do Reservatório Sistema Olhos Água/Apartadura	Capacidade (m³)
Carreiras	150
Fortios	100
Alagoa	120
Ribeira de Nisa	150
Orbitur	50
Atalaião	220
Seminário	750+800
Zona Baixa (B.º S. Bernardo)	1700
S. Cristóvão	1400
Alto das Freiras/Urra	50
Cancela	60
Reguengo	50
Sistemas Autónomos	
Montarecos	100
Besteiros	60
S. Julião/Igreja	50
S. Julião/Montinho	50+125
S. Julião/Rabaça	150±50
Monte Sete	125

Relativamente aos Pontos de Entrega propõe-se que a Entidade Gestora de Água em Alta efectue a entrega de água para consumo humano ao município de Portalegre à entrada dos Reservatórios, sendo disponibilizada à primeira, o acesso aos mesmos para instalação e manutenção de equipamento de medição de nível, controlo e medição de caudais ou parâmetros de qualidade da água que se prevejam necessários. Serão ainda da responsabilidade da empresa o controlo de nível dos reservatórios e respectiva manutenção dos equipamentos.



1.4 Manutenção de Reservatórios

O ponto anterior estabelece os pontos de entrega como sendo a entrada do reservatório, no interior da câmara de manobras, pelo que se admite não ser o reservatório objecto de intervenção da Entidade Gestora em Alta para efeitos de manutenção e/ou conservação.

No entanto dever-se-ão considerar de responsabilidade partilhada os reservatórios de regularização cujas condutas a montante e a jusante do reservatório sejam consideradas em Alta e simultaneamente sejam considerados pontos de entrega.

1.5 Medidores de Caudal

Neste ponto são indicados os locais de instalação de equipamento de medição a considerar para efeitos de contagem de volume de água fornecido a cada ponto de entrega e/ou outros pontos em que essa medição seja imprescindível para um apuramento, o mais rigoroso possível, dos volumes aduzidos. Esquema em anexo I.

Seria importante que ambas as partes uniformizassem o tipo de equipamento de contagem no que respeita a tipo de medidor e precisão de leitura de forma a minimizar possíveis erros de leitura entre os vários pontos.

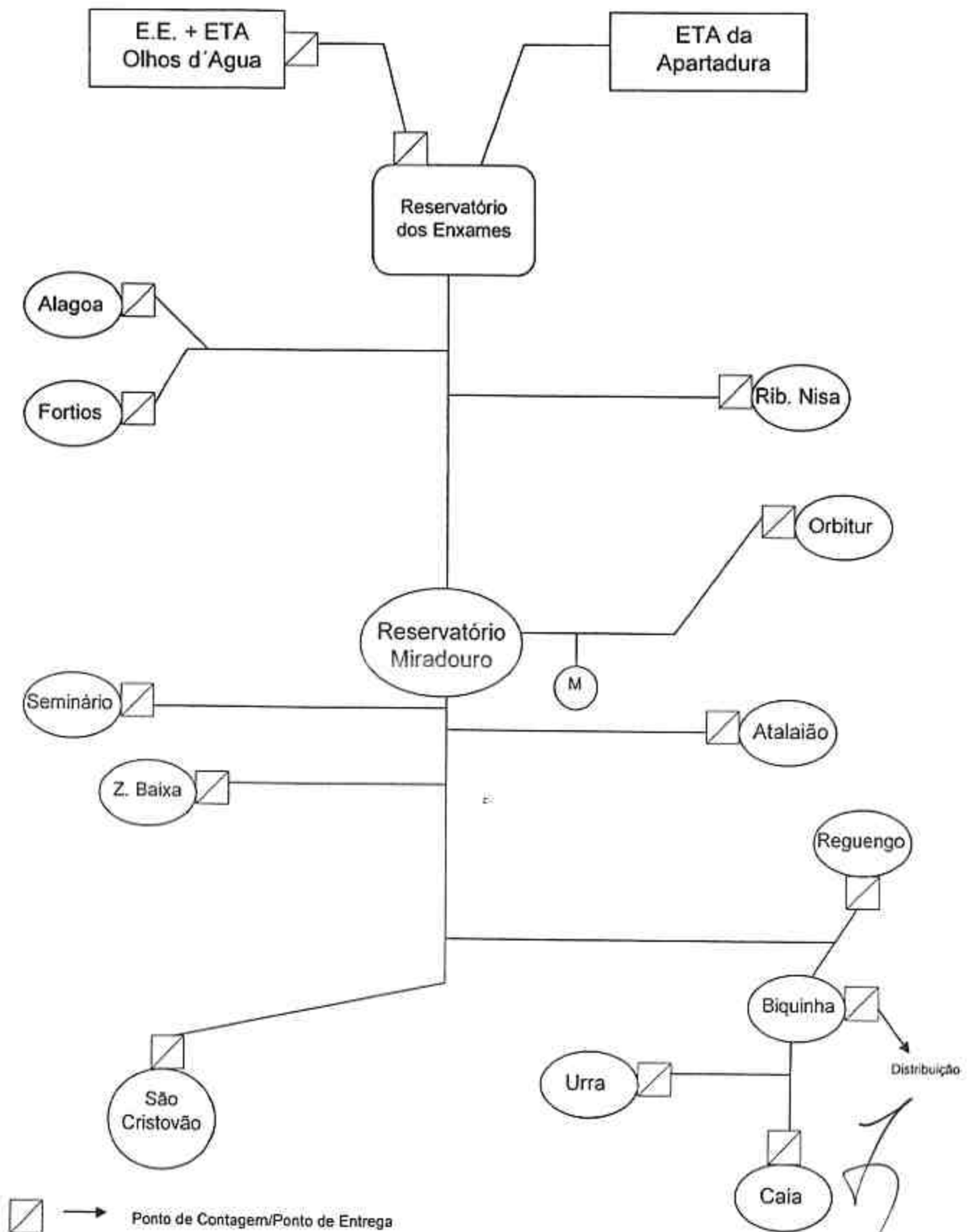
1.6 Sistema de Telegestão

Entende-se como benefício mútuo a colaboração estreita entre ambas as entidades no sentido de fazer convergir os dois projectos de Telegestão em curso, um a cargo da A.d.N.A., outro solicitado pelos S.M.A.T. no que respeita ao Sistema de Abastecimento a Portalegre.

A A.d.N.A. mostra-se disponível para ceder aos S.M.A.T. dados on-line, resultantes da instrumentação instalada no Sistema, que estes considerem importantes para monitorização da Rede de Distribuição em Baixa, sendo que os custos de instalação de equipamento de transmissão redundante seja da responsabilidade dos S.M.A.T..

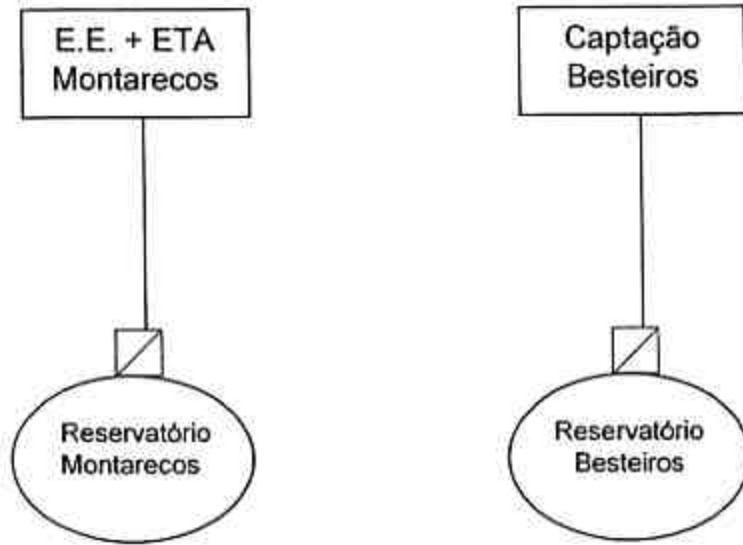


Sistema de Abastecimento a Portalegre em Alta - Anexo I

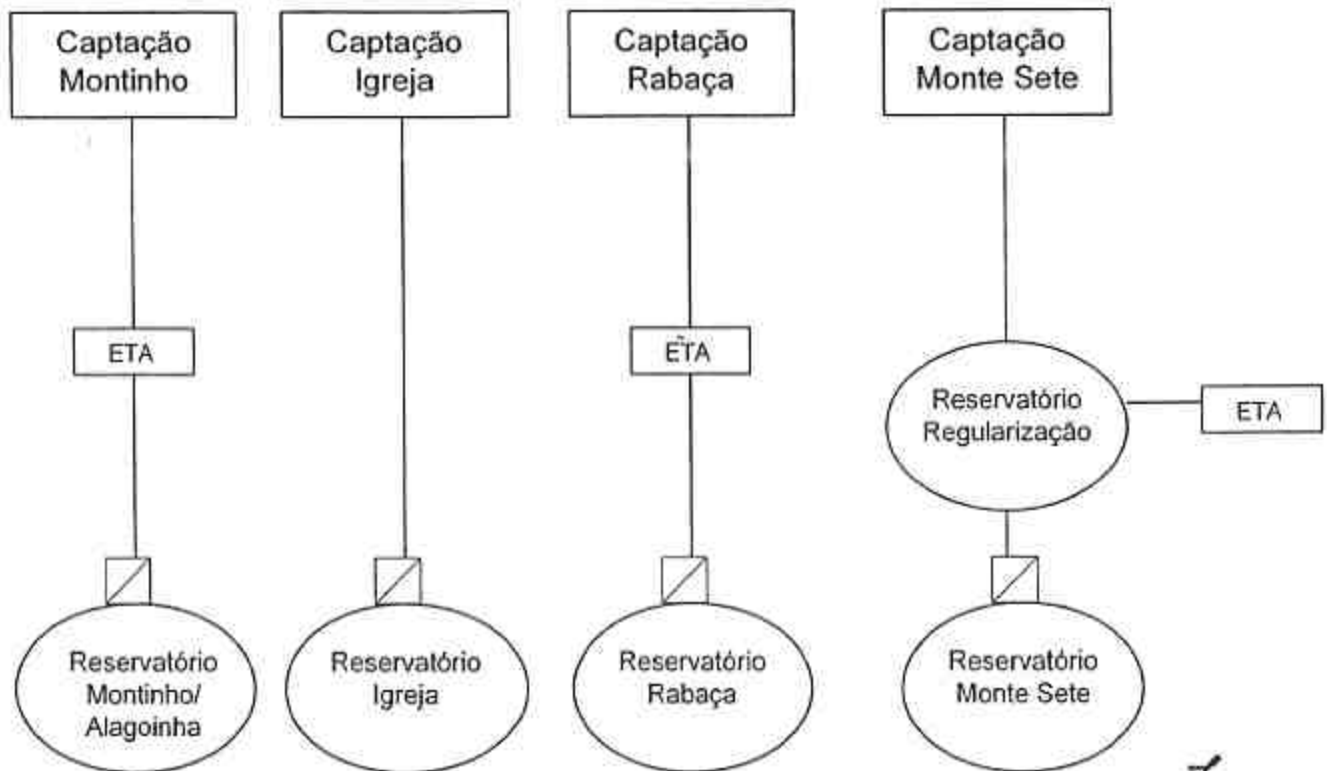


Handwritten signature

Sistema de Abastecimento a Alegrete em Alta – Cont. Anexo I

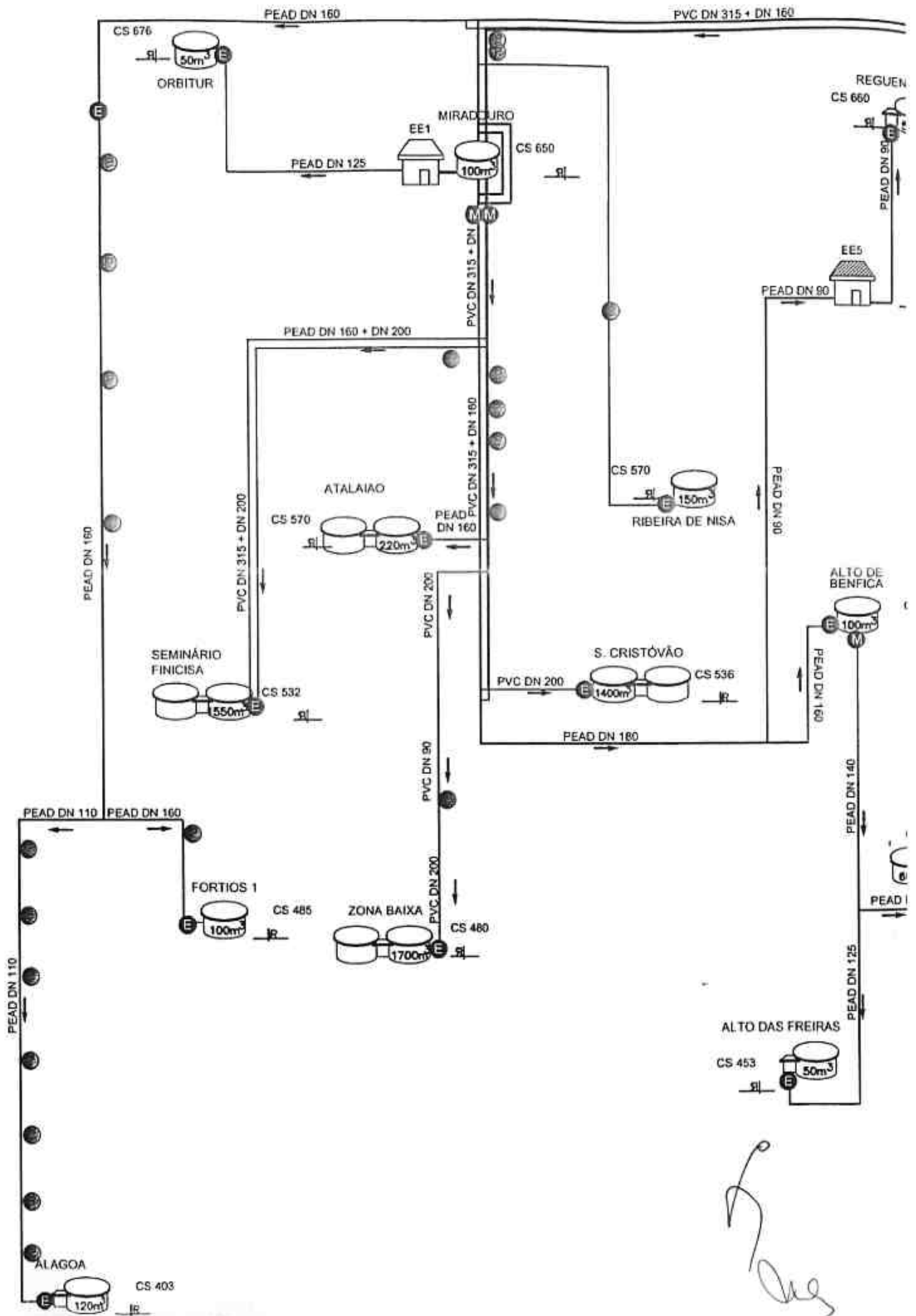


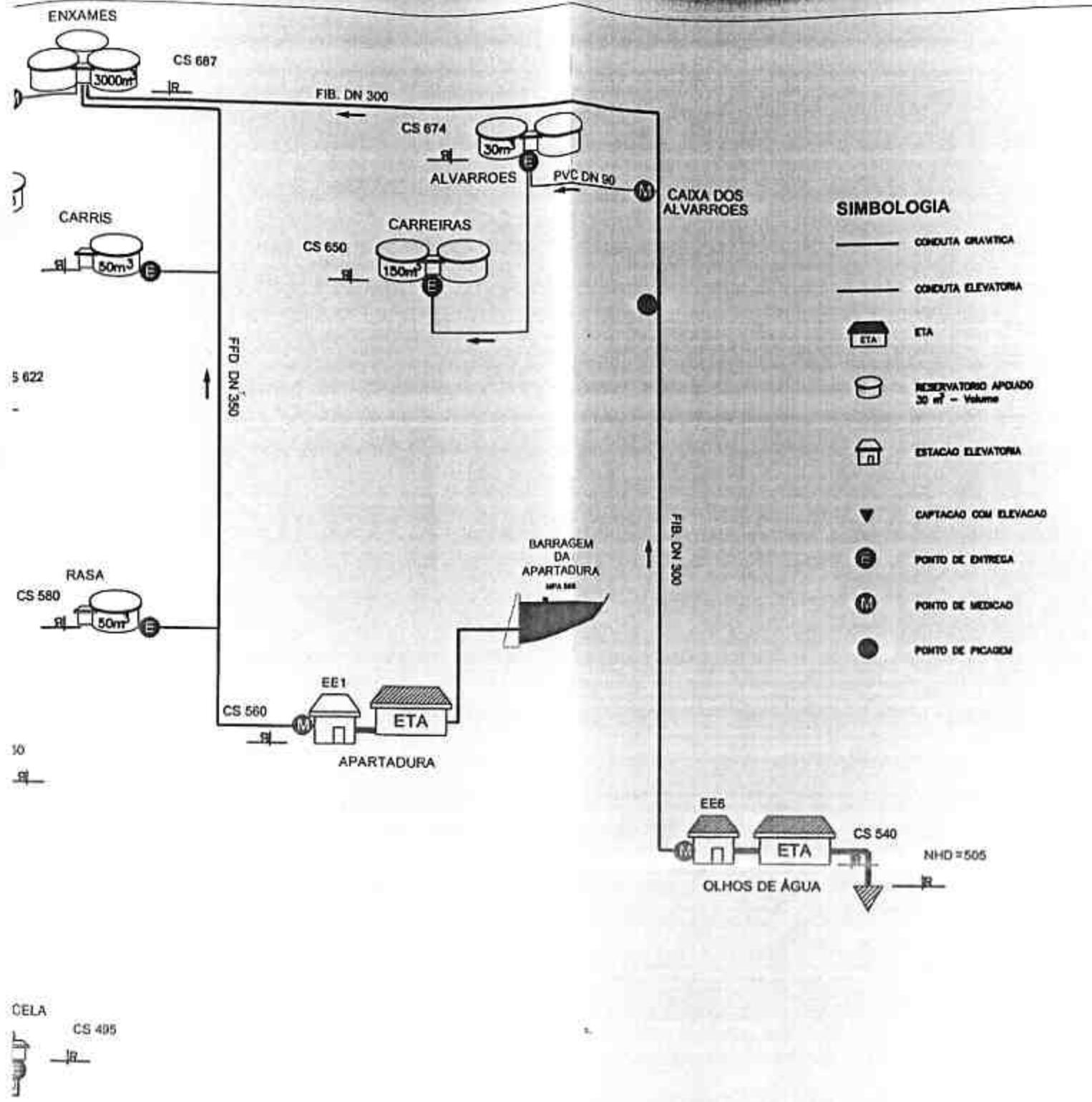
Sistema de Abastecimento a S. Julião em Alta



 → Ponto de Contagem/Ponto de Entrega







SISTEMA DE ABASTECIMENTO
A PORTALEGRE EM ALTA

[Handwritten signature]

ACORDO
ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE
E A ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S.A.

Entre:

Município de Portalegre, com o NIPC 501143718, adiante designado por "Município"; e a

Águas do Norte Alentejano, S.A., sociedade anónima, com sede na cidade de Portalegre, na Rua da Casa da Saúde, 5, 1º, 7300-137 PORTALEGRE, matriculada na C.R.C. de Portalegre, sob o nº 1066/010524, com o capital social de €7.500.000,00, titular do NIPC 505 309 947, adiante designada por "Sociedade";

CONSIDERANDO QUE:

- I) A Sociedade é concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento Norte Alentejano, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato,

7
Ans

Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, que foi criado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 128/2000, de 6 de Julho (adiante designado por Sistema);

II) Nos termos do contrato de concessão do Sistema, a ETA (Estação de Tratamento de Água) da Apartadura ficou afectada à concessão, passando a respectiva exploração a ser da responsabilidade da Sociedade;

III) Desde que a Sociedade iniciou a exploração da ETA da Apartadura todas as contas de electricidade e telefones têm vindo a ser suportadas pelo Município de Portalegre, por não ter sido possível efectuar a passagem dos contratos da EDP e da Portugal Telecom para a Sociedade;

IV) A Sociedade e o Município procederam à análise da facturação respeitante aos consumos de electricidade e de telefone referentes à ETA da Apartadura e concluíram o seguinte:

a) Desde a data do início da exploração da ETA da Apartadura pela Sociedade, até 31 de Dezembro de 2005, o total acumulado de consumos de electricidade, à mesma respeitantes, foi de €310.617,83 (trezentos e dez mil, seiscentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos);

b) De 1 de Janeiro de 2006, a 30 de Abril de 2006, o total acumulado de consumos de electricidade da ETA da Apartadura foi de €28.827,84 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos);

c) Desde a data do início da exploração da ETA da Apartadura, pela Sociedade, até 31 de Dezembro de 2005, o total acumulado de consumos de telefone, à mesma respeitantes, foi de €18.569,95 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos);

d) De 1 de Janeiro de 2006, a 30 de Abril de 2006, o total acumulado de consumos de telefone da ETA da Apartadura foi de €2003,03 (dois mil e três euros e três cêntimos);

é celebrado o presente Acordo:

Cláusula Única

1. A Sociedade paga, na presente data, ao Município as quantias de €310.617,83 (trezentos e dez mil, seiscentos e dezassete euros e oitenta e três cêntimos) e de €18.569,95 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), referidas, respectivamente, nas alíneas a) e c) do Considerando IV, montantes estes que o Município declara ter recebido, deles conferindo a competente quitação.

2. O montante de €28.827,84 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), e €2003,03 (dois mil e três euros e três cêntimos), referidos na alínea b) e d) do Considerando IV, será pago pela Sociedade ao Município, mediante compensação com o montante correspondente de créditos detidos pelo Sociedade sobre o Município.

O presente Contrato foi celebrado em Portalegre, no dia.... , estando feito em duas vias, ficando uma em poder de cada uma das partes. O selo foi pago nos termos do respectivo Código.

Pelo Município de Portalegre

Pela Águas do Norte Alentejano, S.A.



4

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE
E A ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S.A.

Entre:

Município de Portalegre, com o NIPC 501143718 adiante designado por "Município"; e a

Águas do Norte Alentejano, S.A., sociedade anónima, com sede na cidade de Portalegre, na Rua da Casa da Saúde, 5, 1º, 7300-137 PORTALEGRE, matriculada na C.R.C. de Portalegre, sob o nº 1066/010524, com o capital social de €7.500.000,00, titular do NIPC 505 309 947, adiante designada por "Sociedade";

CONSIDERANDO QUE:

I) A Sociedade é concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento Norte Alentejano, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, que foi criado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 128/2000, de 6 de Julho (adiante designado por Sistema);

II) O Município é utilizador do Sistema;

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

III) Nos termos da cláusula 10ª, do Contrato de Concessão do Sistema (adiante designado por "Contrato de Concessão"), as infra-estruturas municipais poderão, na parte em que sejam indispensáveis à exploração do Sistema e mediante prévio acordo, ser por aqueles cedidos à concessionária, a título gratuito ou oneroso;

IV) Os Olhos de Água constituem um complemento á origem de água superficial do sub sistema da Apartadura, numa óptica de gestão integrada de recursos superficiais e subterrâneos e aumento de garantia de fiabilidade deste subsistema conforme previsto no anexo 1 do Contrato de Concessão

V) A nascente dos Olhos de Água é muito importante para a Sociedade por constituir uma Reserva Estratégica de água, sendo, por consequência, muito importante que as respectivas instalações e todas as infra-estruturas conexas, (adiante, em conjunto, designadas por "Infra-estruturas") sejam cedidas à Sociedade;

é celebrado o presente Contrato:

Cláusula 1ª

1. O Município cede onerosamente à Sociedade, mediante o pagamento de uma renda mensal de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos da cláusula 10ª do Contrato de Concessão, e do presente contrato, as Infra-estruturas, as quais ficam afectas à concessão.



2

2. A renda prevista no número anterior será paga no final do mês a que respeita, mediante compensação com o montante correspondente de créditos detidos pelo Sociedade sobre o Município.

3. O valor previsto no número um será actualizado sempre que se verificar o aumento da tarifa de fornecimento de água da Sociedade ao Município, a partir do mês em que entrar em vigor esse aumento, e na proporção do mesmo, não podendo essa actualização ter uma periodicidade inferior a um ano e não ultrapassar o aumento que resultaria da aplicação do índice de preços no consumidor no continente publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Cláusula 2ª

Sem prejuízo da outra opção que a Sociedade entenda tomar, a Sociedade manterá uma conduta adutora entre a nascente dos Olhos de Água e os Enxames, de forma a permitir uma adução directa da captação dos Olhos de Água aos Enxames.

Cláusula 3ª

As Partes poderão constituir uma Comissão de Acompanhamento composta por representantes de ambas as Partes, para efeitos de acompanhamento da execução do presente contrato e prevenção de eventuais conflitos que possam surgir na interpretação e na execução do mesmo.

Cláusula 4ª

7
3



A Sociedade poderá fazer nas Infra-estruturas todas as obras e benfeitorias que reputar necessárias ou úteis ao exercício da sua actividade.

Cláusula 5ª

1. Os efeitos do presente contrato entram em vigor no primeiro dia após a assinatura deste protocolo e a vigência do mesmo fica subordinada à do Contrato de Concessão.
2. No final da concessão ou, em qualquer caso, tornando-se as mesmas desnecessárias para a exploração do Sistema, serão as Infra-estruturas, incluindo as benfeitorias nelas realizadas nos termos da cláusula anterior, devolvidas ao Município.

Cláusula 6ª

1. Em caso de desacordo ou litígio relativamente à interpretação ou execução deste contrato, as partes diligenciarão no sentido de alcançar, por acordo amigável, uma solução adequada e equitativa.
2. No caso de não ser possível uma solução negociada e amigável nos termos previstos no número anterior, cada uma das partes poderá a todo o momento recorrer a arbitragem, nos termos dos números seguintes.
3. Ao tribunal arbitral poderão ser submetidas todas as questões relativas à interpretação ou execução deste contrato.



Handwritten signature and initials, possibly reading '4 mg'.

4. A arbitragem será realizada por um tribunal arbitral constituído nos termos desta cláusula e de acordo com o estipulado na Lei nº 31/86, de 29 de Agosto.

5. O tribunal arbitral será composto por um só árbitro nomeado pelas partes em desacordo ou litígio. Na falta de acordo quanto à nomeação desse árbitro, o tribunal arbitral será então composto por três árbitros, dos quais um será nomeado pelo Município, outro pela Sociedade, e o terceiro, que exercerá as funções de presidente do tribunal, será cooptado por aqueles. Na falta de acordo, o terceiro árbitro será nomeado pelo presidente do Tribunal da Relação de Évora.

6. O tribunal arbitral funcionará em Portalegre, em local a escolher pelo árbitro único ou pelo presidente do tribunal, conforme o caso.

O presente Contrato foi celebrado em Portalegre, no dia [...], estando feito em duas vias, ficando uma em poder de cada uma das partes. O selo foi pago nos termos do respectivo Código.

Pelo Município de Portalegre

Pela Águas do Norte Alentejano, S.A.



5

(Valores em Escudos)

DESIGNAÇÃO	TOTAL DA DESPESA	JATA	Nº ANOS AMORT.	TAXAS DE AMORTIZ.	AMORTIZAÇÃO ES ACUMULADA S	VALOR LIQUIDO CONTABILÍSTICO	SUBSÍDIO RECEBIDO	OBS.	AMORT. DO SUB.	VALOR LIQUIDO DO SUBSÍDIO	VALOR LIQUIDO DE TRANSF.	COEF. DESVALOR. MONET.	VALOR TRANSF. REAVALIADO	Valor em Euros
Condutores elevatória entre a ETA e o Reservatório dos Enxames, Reservatório e Câmara de Manobras														
Obras hidráulicas fixas														
Construção Civil de ETA's	29.211.991	2000	4	3,3%	3.894.932	25.317.059	26.290.792		3.505.439	22.785.353	2.531.706	1,08	2.734.242	13.638,34
Reservatórios														
Construção civil de Torres de Pressão	23.860.912	2000	4	3,3%	3.181.455	20.679.457	21.474.821		2.863.309	18.611.511	2.067.946	1,08	2.233.381	11.140,06
Condutas e similares														
em ferro fundido dúctil	70.067.532	2000	4	2,5%	7.006.753	63.060.779	63.060.779		6.306.078	56.754.701	6.306.078	1,08	6.810.564	33.970,95
em PVC, PEAD ou Betão	139.125	2000	4	3,3%	18.550	120.575	125.213		16.695	108.518	12.058	1,08	13.022	64,95
Aparelhos de medida e controlo														
Medidores, contadores e equipamentos de monitorização, de automação e de telegestão	4.214.065	2000	4	12,5%	2.107.032	2.107.032	3.792.658		1.896.329	1.896.329	210.703	1,08	227.559	1.135,06
Instalações Eléctricas														
ETA	6.668.702	2000	4	10,0%	2.667.481	4.001.221	6.001.832		2.400.733	3.601.099	400.122	1,08	432.132	2.155,46
Total	134.162.327				18.876.204	115.286.124	120.746.095	1) e 2)	16.988.583	103.757.511	11.528.612		12.450.901	62.105
ETA e estação elevatória de Portalegre														
Obras hidráulicas fixas														
Construção Civil de ETA's	249.219.353	2000	4	3,3%	33.229.247	215.990.106	224.297.418		29.906.322	194.391.096	21.599.011	1,08	23.326.931	116.354,24
Outras instalações e máquinas de uso específico														
Equipamento metálico e electromecânico ETA's	180.362.851	2000	4	6,7%	48.096.762	132.266.097	162.326.573		43.287.086	119.039.487	13.226.610	1,08	14.284.738	71.251,97
Equipamento metálico e electromecânico EE's	25.879.102	2000	4	6,7%	6.901.094	18.978.008	23.291.192		6.210.984	17.080.207	1.897.801	1,08	2.049.625	10.223,49
Aparelhos de medida e controlo														
Medidores, contadores e equipamentos de monitorização, de automação e de telegestão	55.122.788	2000	4	12,5%	27.561.394	27.561.394	49.610.509		24.805.255	24.805.255	2.756.139	1,08	2.976.631	14.847,37
Instalações Eléctricas														
ETA	44.690.870	2000	4	10,0%	17.876.348	26.814.522	40.221.783		16.088.713	24.133.070	2.681.452	1,08	2.895.968	14.445,03
Total	555.274.973				133.664.846	421.610.127	499.747.476	1) e 2)	120.298.361	379.449.114	42.161.013		45.533.894	227.122
ETAR de Portalegre														
Obras hidráulicas fixas														
Construção civil de ETAR's	476.643.119	2001	3	3,3%	47.664.312	428.978.807	417.062.729		41.706.273	375.356.456	53.622.351	1,04	35.767.245	278.165,85
Outras instalações e máquinas de uso específico														
Equipamento metálico e electromecânico ETAR's	328.341.005	2001	3	6,7%	65.668.201	262.672.804	287.298.380		57.459.676	229.838.704	32.834.101	1,04	34.147.465	170.326,84
Terreno	4.635.000	1997	n/a	n/a	n/a	4.635.000	4.055.625	0	0	4.055.625	579.375	1,17	677.869	3.381,20
Total	804.984.125				113.332.513	691.651.612	704.361.109	3)	99.165.949	605.195.160	86.456.451		89.914.710	451.874
ETAR de Alegrete														
Obras hidráulicas fixas														
Construção civil de ETAR's	31.599.195	1999	5	3,3%	5.266.532	26.332.662	2.172.130		362.022	1.810.108	24.522.554	1,11	27.220.035	135.772,96
Terreno	2.750.000	1995	n/a	n/a	n/a	2.750.000	0	0	0	2.750.000	0	1,23	3.382.500	16.871,84
Total	31.599.195				5.266.532	26.332.662	2.172.130		362.022	1.810.108	24.522.554		27.220.035	152.645
Serra de Portalegre (ETAR, estação elevatória e conduta)														
Obras hidráulicas fixas														
Construção Civil de ETAR's	40.436.619	1999	5	3,3%	6.739.437	33.697.183	23.824.618		3.970.770	19.853.848	13.843.335	1,11	15.366.101	76.645,79
Construção Civil de EE's	521.157	1999	5	3,3%	86.860	434.298	307.057		51.176	255.881	178.416	1,11	198.042	987,83
Condutas e similares														
em PVC, PEAD ou Betão	20.085.105	1999	5	3,3%	3.347.517	16.737.587	11.833.826		1.972.304	9.861.522	6.876.065	1,11	7.632.432	38.070,41
Outras instalações e máquinas de uso específico														
Equipamento metálico e electromecânico ETAR's	2.324.921	1999	5	6,7%	774.974	1.549.947	1.369.806		456.602	913.204	636.743	1,11	706.784	3.525,43
Equipamento metálico e electromecânico EE's	1.007.055	1999	5	6,7%	335.685	671.370	593.341		197.780	395.561	275.809	1,11	306.148	1.527,06
Instalações Eléctricas														
ETAR	1.754.739	1999	5	10,0%	877.370	877.370	1.033.865		516.932	516.932	360.437	1,11	400.085	1.995,62
EE	1.068.174	1999	5	10,0%	534.087	534.087	629.352		314.676	314.676	219.411	1,11	243.547	1.214,81
Terrão	66.692.860	2000	n/a	n/a	n/a	66.692.860	0	0	0	66.692.860	0	1,08	72.028.289	359.222,26
Total	133.890.630				12.695.929	121.194.701	39.591.865		7.480.241	32.111.624	89.083.077		96.881.429	143.189
Reservatório dos Enxames														
Reservatório	924.300	1968	30	3,3%	924.300	30.810	0		0	0	30.810	44,19	1.361.493,90	6.791,10
Total	924.300				924.300	30.810	0		0	0	30.810		1.361.494	6.791
Conduta Adutora entre Reserv. Enxames e S. Cristóvão														
Condutas e similares														
Adutores, emissários, interceptores														
em PVC, PEAD ou Betão	156.940.905	1999	5	3,3%	26.156.818	130.784.088	128.152.330		21.358.722	106.793.608	23.990.479	1,11	26.629.432	132.827,05

correspondente a 1170 m2

Reservatório dos Enxames	924.300	1968	30	3,3%	924.300	30.810	0	0	0	30.810	44,19	1.361.493,90	6.791,10	
Total	924.300				924.300	30.810	0	0	0	30.810		1.361.494	6.791	
Conduta Adutora entre Reserv. Enxames e S. Cristóvão														
Condutas e similares														
Adutores, emissários, interceptores														
em PVC, PEAD ou Betão	156.940.905	1999	5	3,3%	26.156.818	130.784.088	128.152.330		21.358.722	106.793.608	23.990.479	1,11	26.629.432	132.827,05
Total	156.940.905				26.156.818	130.784.088	128.152.330		21.358.722	106.793.608	23.990.479		26.629.432	66.414
Conduta adutora entre Reserv. Enxames e Alagoa / Fortios														
Condutas e similares														
Adutores, emissários, interceptores														
em PVC, PEAD ou Betão	122.896.974	2001	3	3,3%	12.289.697	110.607.276	72.874.616		7.287.462	65.587.154	45.020.122	1,04	46.820.927	233.541,80
Total	122.896.974				12.289.697	110.607.276	72.874.616		7.287.462	65.587.154	45.020.122		46.820.927	233.542
Estação de Tratamento de água dos Besteiros														
Estação de Tratamento de água	1.120.197	1983	21	3,3%	784.138	336.059	0		0	0	336.059	4,54	1.525.708,31	7.610,20
Equipamentos Instalados na no furo junto à Estação														
Electrobomba submersível	525.000	1999	5	6,7%	175.000	350.000	0		0	0	350.000	1,11	338.500,00	1.937,83
Total	1.645.197				959.138	686.059	0		0	0	686.059		1.914.208	9.548
EE Montarecos														
	35.522	2000	5	5,0%	8.880	26.641	26.641		6.660	19.981	6.660	1,15		7.659
CA de Montarecos	7.334	2000	5	5,0%	1.833	5.500	5.500		1.375	4.125	1.375	1,15		1.581
ETA da Alagoinha	12.875	2004	1	5,0%	644	12.231	9.013		451	8.562	3.669	1,00		3.669
ETA da Rabaça	14.125	2004	1	5,0%	706	13.419	9.888		494	9.393	4.026	1,00		4.026
Alegrete - Besteiros/ Montarecos														42.000
S. Julião - Montinho / Rabaça e Igreja														58.651
S. Julião - Monte Sete														53.849,27
Terreno do Reservatório dos Enxames														1.884,97
Total	69.856				12.064	57.792	51.042		8.980	42.061	15.730			183.321
VALOR TOTAL GLOBAL	1.942.318.625				324.178.040	1.618.241.250	1.567.696.662		272.950.319	1.294.746.343	323.494.908		348.727.030	1.536.550,20

considerado apenas 50%

B

+ 0,53 → Arredondamentos
1.536.550,73

- A) Valorização resultante do estudo efectuado pela empresa BDO
- B) Valorização por nós elaborada dos sistemas autónomos de Alegrete e S. Julião (mapas anexos).

Valorização de infra-estruturas dos Sistemas Autónomos a incluir na transferência para AdNA

Sistema de Alegrete

Montarecos

Furo 1	1.500,00	
Furo 2	1.500,00	
Bomba submersível	1.025,79	a)
Bomba submersível	314,16	a)
Câmara de manobras	10.000,00	
Baixada e instalação eléctrica	2.160,05	
Terreno	8.000,00	24.500,00

Besteiros

Furo	3.000,00	
Baixada e instalação eléctrica	2.000,00	
Câmara de manobras	6.000,00	
Terreno	6.500,00	17.500,00
		42.000,00

Total do Sistema de Alegrete

Sistema de S. Julião

Montinho

Furo	3.949,50	a)
Bomba submersível	736,77	a)
Quadro	213,93	a)
Baixada da electricidade	787,23	a)
Ligações	3.002,02	a)
Abrigo para o furo e vedação	610,55	
Terreno	6.700,00	16.000,00

Rabaça

Conduta adutora	25.000,00	
Baixada da electricidade	1.650,73	26.650,73 a)

Igreja

Conduta adutora	16.000,00	16.000,00
-----------------	-----------	-----------

Monte Sete

Furo	3.350,00	
Bomba submersível (totalmente amortizada)	0,00	
Conduta adutora em PE 125	15.841,00	
Conduta adutora em PE 90	15.628,00	
Reservatório e Camara de manobras	21.030,27	
Terreno	8.000,00	63.849,27
		122.500,00

Total Sistema de S. Julião

Total Geral

164.500,00

a) Valorização com documentos comprovativos

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre

Património a transferir para

Águas do Norte Alentejano

Não incluído no estudo da BDO

Designação	Valor da Despesa	Ano Início Funcionam.	Anos Vida decorridos	Tx. Amort.	Amort. Acumul.	Val. Contab.	Subsídio Recebido	Amort. Ac. Subsídio	Val. Líquido Subsídio	Val. Líquido Transferível	Coef. Desv. Monetária	Valor da Transferência
Estação elevatória de Montarecos	35.521,95	2000	5	5,00%	8.880,49	26.641,46	26.641,46	6.660,37	19.981,09	6.660,37	1,15	7.659,43
Conduta adutora de Montarecos (pvc)	7.333,70	2000	5	5,00%	1.833,43	5.500,27	5.500,28	1.375,07	4.125,21	1.375,06	1,15	1.561,32
Estação de tratamento de água da Alagoinha	12.675,00	2004	1	5,00%	643,75	12.231,25	9.012,56	450,63	8.861,87	3.669,38	1	3.669,38
Estação de tratamento de água da Rabação	14.125,00	2004	1	5,00%	706,25	13.418,75	9.887,50	494,38	9.393,12	4.025,63	1	4.025,63
Totais	69.855,65				12.063,92	57.791,73	51.041,74	8.980,45	42.061,29	15.730,44		18.935,76
Remodelação da conduta entre a Caixa do Carvoeiro e a Biquinha	46.458,27	2002	3	5,00%	6.973,24	39.515,03				39.515,03	1,05	41.490,78
Remodelação da conduta entre a Caixa de Cala e o Reservatório da Caneira	25.606,16	2002	3	5,00%	3.640,62	21.765,24				21.765,24	1,05	22.853,50
Remodelação da conduta entre o Miradouro e a Caixa de Perda de Pressão do Seminário	26.558,69	2003	2	5,00%	2.555,57	23.902,82				23.902,82	1,02	24.380,88
Remodelação da conduta entre a Caixa de Perda de Pressão do Seminário e o Depósito do Seminário	8.388,25	2003	2	5,00%	858,63	7.729,42				7.729,42	1,02	7.884,01
Remodelação da conduta de água no Cabeço de Moura, Orbitur e Clube Ténis incluindo a construção de um reservatório	122.437,17	2004	1	5,00%	6.121,86	116.315,31				116.315,31	1	116.315,31
Equipamentos - Válvula de controlo de nível (curva da morte)	3.880,34	2003	2	12,50%	970,09	2.910,25				2.910,25	1,02	2.968,46
Totais	233.558,88				21.420,81	212.138,07				212.138,07		215.892,94
Remodelação de um troço da conduta adutora entre os Reservatórios dos Enxames e de S. Cristóvão (pvc para ferro)	78.176,45	2004	1	5,00%	3.908,82	74.267,63				74.267,63	1	74.267,63

Notas: Taxas de amortização conforme documento da BDO. Coeficientes de desvalorização monetária de acordo com Portaria 488/2005 de 20 de Maio

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

33425,10

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2002

Data final: 31-12-2002

Bem ou Serviço: 24404116

Cond. Enxames - Cidade, Rep da Rotura 2002

Data início: 13-08-2002

Função: 244

Abastecimento de água

Situação: Conferência

Local: Portalegre

Data situação: 18-11-2002

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MATERIAIS							
020102053	Junta Max Ggs Tp K	13-08-2002	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	30-08-2002	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	25-09-2002	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	11-10-2002	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	12-10-2002	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	30-10-2002	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	04-11-2002	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	18-11-2002	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	13-08-2002	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	30-08-2002	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	25-09-2002	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	11-10-2002	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	12-10-2002	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	30-10-2002	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	04-11-2002	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	18-11-2002	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
							4.260,00
MÃO DE OBRA							
24	António Maria Carriço Fonseca	13-08-2002	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	30-08-2002	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	25-09-2002	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	11-10-2002	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	12-10-2002	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	30-10-2002	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	04-11-2002	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	18-11-2002	R 0	H	6,000	6,40	38,40
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	13-08-2002	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	30-08-2002	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	25-09-2002	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	11-10-2002	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	12-10-2002	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	30-10-2002	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	04-11-2002	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	18-11-2002	R 0	H	6,000	4,47	26,82
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	13-08-2002	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	30-08-2002	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	25-09-2002	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	11-10-2002	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	12-10-2002	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	30-10-2002	R 0	H	6,000	8,39	50,34

[Handwritten signature]

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2002

Data final: 31-12-2002

Bem ou Serviço: 24404116	Cond. Enxames - Cidade, Rep da Rotura 2002	Data início: 13-08-2002
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Conferência
Local: Portalegre		Data situação: 18-11-2002

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MÃO DE OBRA							
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	04-11-2002	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	18-11-2002	R 0	H	6,000	8,39	50,34
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	13-08-2002	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	30-08-2002	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	25-09-2002	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	11-10-2002	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	12-10-2002	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	30-10-2002	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	04-11-2002	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	18-11-2002	R 0	H	6,000	4,54	27,24
23	Rui Manuel Salgueiro França	13-08-2002	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	30-08-2002	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	25-09-2002	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	11-10-2002	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	12-10-2002	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	30-10-2002	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	04-11-2002	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	18-11-2002	R 0	H	6,000	6,73	40,38
							1.465,44
MÁQUINAS							
10	Máquina Retroescavadora	13-08-2002	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	30-08-2002	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	25-09-2002	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	11-10-2002	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	12-10-2002	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	30-10-2002	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	04-11-2002	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	18-11-2002	R 0	H	6,000	21,77	130,62
							1.044,96
OUTROS CUSTOS							
100203004	Deslocação fora do perimetro urbano	13-08-2002	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perimetro urbano	30-08-2002	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perimetro urbano	25-09-2002	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perimetro urbano	11-10-2002	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perimetro urbano	12-10-2002	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perimetro urbano	30-10-2002	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perimetro urbano	04-11-2002	R 0		4,000	15,0000	60,00

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2002

Data final: 31-12-2002

Bem ou Serviço: 24404116	Cond. Enxames - Cidade, Rep da Rotura 2002	Data início: 13-08-2002
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Conferência
Local: Portalegre		Data situação: 18-11-2002

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
--------	------------	------	-----------	-----	--------	--------------	-------

OUTROS CUSTOS

100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	18-11-2002	R 0		4,000	15,0000	60,00
							480,00

TOTAL	7.250,40
--------------	-----------------



APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2003

Data final: 31-12-2003

Bem ou Serviço: 24404115	Cond. Exames - Cidade - Rep. da Rotura	Data início: 10-02-2003
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Conferência
Local: Portalegre		Data situação: 10-08-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MATERIAIS							
020102053	Junta Max Ggs Tp K	10-02-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	22-05-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	11-06-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	12-06-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	16-06-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	17-06-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	25-06-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	05-08-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	08-09-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	25-09-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	02-10-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	11-12-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	12-12-2003	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	10-02-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	22-05-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	11-06-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	12-06-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	16-06-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	17-06-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	25-06-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	05-08-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	08-09-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	25-09-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	02-10-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	11-12-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	12-12-2003	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
							6.922,50
MÃO DE OBRA							
24	António Maria Carriço Fonseca	10-02-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	22-05-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	11-06-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	12-06-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	16-06-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	17-06-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	25-06-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	05-08-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	08-09-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	25-09-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	02-10-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	11-12-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2003

Data final: 31-12-2003

Bem ou Serviço: 24404115

Cond. Enxames - Cidade - Rep. da Rotura

Data início: 10-02-2003

Função: 244

Abastecimento de água

Situação: Conferência

Local: Portalegre

Data situação: 10-08-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MÃO DE OBRA							
24	António Maria Carriço Fonseca	12-12-2003	R 0	H	6,000	6,40	38,40
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	10-02-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	22-05-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	11-06-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	12-06-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	16-06-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
9	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	17-06-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	25-06-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	05-08-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	08-09-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	25-09-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	02-10-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	11-12-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	12-12-2003	R 0	H	6,000	4,47	26,82
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	10-02-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	22-05-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	11-06-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	12-06-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	16-06-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	17-06-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	25-06-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	05-08-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	08-09-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	25-09-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	02-10-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	11-12-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	12-12-2003	R 0	H	6,000	8,39	50,34
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	10-02-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	22-05-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	11-06-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	12-06-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	16-06-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	17-06-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	25-06-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	05-08-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	08-09-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	25-09-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	02-10-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	11-12-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	12-12-2003	R 0	H	6,000	4,54	27,24

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2003

Data final: 31-12-2003

Bem ou Serviço: 24404115

Cond. Exames - Cidade - Rep. da Rotura

Data início: 10-02-2003

Função: 244

Abastecimento de água

Situação: Conferência

Local: Portalegre

Data situação: 10-08-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MÃO DE OBRA							
23	Rui Manuel Salgueiro França	10-02-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	22-05-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	11-06-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	12-06-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	16-06-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	17-06-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	25-06-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	05-08-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	08-09-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	25-09-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	02-10-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	11-12-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	12-12-2003	R 0	H	6,000	6,73	40,38
							2.381,34
MÁQUINAS							
10	Máquina Retroescavadora	10-02-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	22-05-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	11-06-2003	R	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	12-06-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	16-06-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	17-06-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	25-06-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	05-08-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	08-09-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	25-09-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	02-10-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	11-12-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	12-12-2003	R 0	H	6,000	21,77	130,62
							1.698,06
OUTROS CUSTOS							
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	10-02-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	22-05-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	11-06-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	12-06-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	16-06-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	17-06-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	25-06-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	05-08-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	08-09-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	25-09-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2003

Data final: 31-12-2003

Bem ou Serviço: 24404115	Cond. Enxames - Cidade - Rep. da Rotura	Data início: 10-02-2003
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Conferência
Local: Portalegre		Data situação: 10-08-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
OUTROS CUSTOS							
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	02-10-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	11-12-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	12-12-2003	R 0		4,000	15,0000	60,00
							780,00
					TOTAL		11.781,90

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

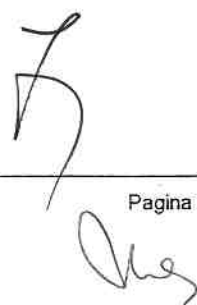
Data inicial: 01-01-2003

Data final: 31-12-2003

Bem ou Serviço: 24405046	Conduta Enxames - Cidade	Data início: 02-10-2003
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Normal
Local: Portal		Data situação: 12-12-2003

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MATERIAIS							
408001010	Desperdicio	25-06-2003	R 997	KG	1,000	2,20	2,20
408001010	Desperdicio	11-12-2003	R 1553	KG	1,000	2,20	2,20
408001010	Desperdicio	12-12-2003	R 1559	KG	1,000	2,20	2,20
180001010	Disco C/ Ferro E Acu	10-02-2003	R 561	Un	2,000	1,28	2,56
180001020	Disco C/ Pedra	25-06-2003	R 997	Un	1,000	1,45	1,45
167001010	Folhas De Serrote	11-12-2003	R 1553	Un	10,000	,24	2,40
3004090	Juntas De Ligacao 315	10-02-2003	R 561	Un	2,000	77,00	154,00
33004090	Juntas De Ligacao 315	22-05-2003	R 875	Un	,000	77,00	,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	17-06-2003	R 965	Un	2,000	77,00	154,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	25-06-2003	R 997	Un	2,000	77,00	154,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	05-08-2003	R 1137	Un	2,000	77,00	154,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	08-09-2003	R 1259	Un	2,000	77,00	154,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	25-09-2003	R 1326	Un	2,000	77,00	154,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	02-10-2003	R 1344	Un	2,000	77,00	154,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	11-12-2003	R 1553	Un	2,000	77,00	154,00
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	22-05-2003	R 875	MT	6,000	19,55	117,30
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	11-06-2003	R 946	MT	5,000	19,55	97,75
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	12-06-2003	R 951	MT	1,000	19,55	19,55
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	16-06-2003	R 963	MT	,000	19,55	,00
							1.479,61

TOTAL 1.479,61



APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: ~~01-01-2004~~

Data final: ~~31-12-2004~~ #

Bem ou Serviço: 24404115	Cond. Enxames - Cidade - Rep. da Rotura	Data início: 10-02-2003
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Conferência
Local: Portalegre		Data situação: 10-08-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MATERIAIS							
020102053	Junta Max Ggs Tp K	26-01-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	14-03-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	23-03-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	23-04-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	28-06-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	05-07-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	31-07-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	09-08-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102053	Junta Max Ggs Tp K	10-08-2004	R 0	Un	2,000	163,8000	327,60
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	26-01-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	14-03-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	23-03-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	23-04-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	28-06-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	05-07-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	31-07-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	09-08-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
020102052	Tubo PVC 315 PN 16	10-08-2004	R 0	Un	6,000	34,1500	204,90
							4.792,50
MÃO DE OBRA							
24	António Maria Carriço Fonseca	26-01-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	26-01-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	14-03-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	23-03-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	23-04-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	28-06-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	05-07-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	31-07-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	09-08-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
24	António Maria Carriço Fonseca	10-08-2004	R 0	H	6,000	6,40	38,40
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	26-01-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	26-01-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	14-03-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	23-03-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	23-04-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	28-06-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	05-07-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	31-07-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	09-08-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82
109	JOAQUIM ALBERTO C. FRUTUOSO	10-08-2004	R 0	H	6,000	4,47	26,82

Serviços Municipalizados de Portalegre

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2004

Data final: 31-12-2004

Bem ou Serviço: 24404115

Cond. Enxames - Cidade - Rep. da Rotura

Data início: 10-02-2003

Função: 244

Abastecimento de água

Situação: Conferência

Local: Portalegre

Data situação: 10-08-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MÃO DE OBRA							
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	26-01-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	26-01-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	14-03-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	23-03-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	23-04-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	28-06-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	05-07-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	31-07-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	09-08-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
21	JOSÉ CARLOS MORAIS	10-08-2004	R 0	H	6,000	8,39	50,34
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	26-01-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	26-01-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	14-03-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	23-03-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	23-04-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	28-06-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	05-07-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	31-07-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	09-08-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
118	RUI MANUEL CEIA COELHO	10-08-2004	R 0	H	6,000	4,54	27,24
23	Rui Manuel Salgueiro França	26-01-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	26-01-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	14-03-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	23-03-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	23-04-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	28-06-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	05-07-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	31-07-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	09-08-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
23	Rui Manuel Salgueiro França	10-08-2004	R 0	H	6,000	6,73	40,38
							1.831,80
MÁQUINAS							
10	Máquina Retroescavadora	26-01-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	14-03-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	23-03-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	23-04-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	28-06-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	05-07-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	31-07-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62
10	Máquina Retroescavadora	09-08-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2004

Data final: 31-12-2004

Bem ou Serviço: 24404115	Cond. Enxames - Cidade - Rep. da Rotura	Data início: 10-02-2003
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Conferência
Local: Portalegre		Data situação: 10-08-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MÁQUINAS							
10	Máquina Rectroescavadora	10-08-2004	R 0	H	6,000	21,77	130,62
							1.175,58
OUTROS CUSTOS							
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	26-01-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	14-03-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	23-03-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	23-04-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	28-06-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	05-07-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	31-07-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	09-08-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
100203004	Deslocação fora do perímetro urbano	10-08-2004	R 0		4,000	15,0000	60,00
							540,00
TOTAL							8.339,88

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2004

Data final: 31-12-2004

Bem ou Serviço: 24405046

Conduta Enxames - Cidade

Data início: 02-01-2004

Função: 244

Abastecimento de água

Situação: Normal

Local: Portalegre

Data situação: 31-12-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MATERIAIS							
104001090	Borracha Gib 300	05-07-2004	R 0619	Un	4,000	2,1900	8,76
408001010	Desperdício	26-01-2004	R 0080	KG	1,000	2,20	2,20
408001010	Desperdício	23-04-2004	R 0342	KG	1,000	2,2000	2,20
408001010	Desperdício	19-09-2004	R 0965	KG	1,000	2,2000	2,20
408001010	Desperdício	06-10-2004	R 1032	KG	,000	2,2000	2,20
180001020	Disco C/ Pedra	28-06-2004	R 0596	Un	2,000	1,4500	2,90
1001020	Disco C/ Pedra	05-07-2004	R 0619	Un	1,000	1,4500	1,45
0001020	Disco C/ Pedra	22-12-2004	R 1253	Un	2,000	1,1000	2,20
180001020	Disco C/ Pedra	27-12-2004	R 1264	Un	2,000	1,1000	2,20
180001020	Disco C/ Pedra	29-12-2004	R 1266	Un	1,000	1,1000	1,10
167001010	Folhas De Serrote	09-08-2004	R 0781	Un	10,000	,2400	2,40
167001010	Folhas De Serrote	19-09-2004	R 0965	Un	10,000	,4219	4,22
133006110	Junta Max Ggs Tp K = 300 / 315	23-03-2004	R 0253	Un	2,000	180,8900	361,78
133006110	Junta Max Ggs Tp K = 300 / 315	28-06-2004	R 0596	Un	2,000	180,8900	361,78
133004090	Juntas De Ligacao 315	26-01-2004	R 0080	Un	1,000	77,00	77,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	14-03-2004	R 0226	Un	2,000	77,0000	154,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	23-04-2004	R 0342	Un	2,000	77,0000	154,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	31-07-2004	R 0747	Un	1,000	76,0000	76,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	09-08-2004	R 0781	Un	2,000	76,0000	152,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	10-08-2004	R 0787	Un	2,000	76,0000	152,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	19-09-2004	R 0965	Un	1,000	76,0000	76,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	06-10-2004	R 1032	Un	1,000	76,0000	76,00
13004090	Juntas De Ligacao 315	22-12-2004	R 1253	Un	2,000	76,0000	152,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	27-12-2004	R 1264	Un	2,000	76,0000	152,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	29-12-2004	R 1266	Un	2,000	76,0000	152,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	31-12-2004	R 1277	Un	2,000	76,0000	152,00
133002210	Juntas Gib 300 Cl 24	05-07-2004	R 0619	Un	2,000	78,0600	156,12
146001010	Tubo Pvc 63 X 10 Kg	26-01-2004	R 0080	m	6,000	,83	4,98
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	09-08-2004	R 0781	MT	2,000	18,0000	36,00
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	10-08-2004	R 0787	MT	1,000	18,0000	18,00
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	19-09-2004	R 0965	MT	6,000	18,0000	108,00
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	06-10-2004	R 1032	MT	6,000	18,0000	108,00
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	22-12-2004	R 1253	MT	3,000	18,0000	54,00
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	27-12-2004	R 1264	MT	1,000	18,0000	18,00
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	29-12-2004	R 1266	MT	3,000	18,0000	54,00
146001140	Tubo Pvc 315 X 16Kg	23-04-2004	R 0342	Un	1,000	34,9300	34,93
146001140	Tubo Pvc 315 X 16Kg	31-07-2004	R 0747	Un	6,000	34,9300	209,58

Serviços Municipalizados de Portalegre

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2004

Data final: 31-12-2004

Bem ou Serviço: 24405046	Conduta Enxames - Cidade	Data início: 02-01-2004
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Normal
Local: Portalegre		Data situação: 31-12-2004

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MATERIAIS							
146001140	Tubo Pvc 315 X 16Kg	31-12-2004	R 1277	Un	6,000	34,9300	209,58
							3.293,78
						TOTAL	3.293,78

APURAMENTO DE CUSTOS POR BEM OU SERVIÇO

Data de Emissão: 06-05-2005

Data inicial: 01-01-2005

Data final: 31-12-2005

Bem ou Serviço: 24405046	Conduta Enxames - Cidade	Data início: 03-01-2005
Função: 244	Abastecimento de água	Situação: Normal
Local: Portalegre		Data situação: 18-03-2005

Código	Designação	Data	Documento	Un.	Quant.	Pr. unitário	Total
MATERIAIS							
408001010	Desperdício	12-01-2005	R 1332	KG	1,000	2,2000	2,20
408001010	Desperdício	25-01-2005	R 1378	KG	1,000	2,2000	2,20
408001010	Desperdício	02-02-2005	R 1399	KG	1,000	2,2000	2,20
180001020	Disco C/ Pedra	05-01-2005	R 1318	Un	2,000	1,1000	2,20
180001020	Disco C/ Pedra	02-02-2005	R 1399	Un	1,000	1,1000	1,10
180001020	Disco C/ Pedra	27-02-2005	R 1468	Un	2,000	1,1000	2,20
133004090	Juntas De Ligacao 315	05-01-2005	R 1318	Un	2,000	76,0000	152,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	12-01-2005	R 1332	Un	2,000	79,0000	158,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	25-01-2005	R 1378	Un	2,000	76,0000	152,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	02-02-2005	R 1399	Un	2,000	76,0000	152,00
133004090	Juntas De Ligacao 315	27-02-2005	R 1468	Un	2,000	76,0000	152,00
146005040	Tubo PE 100 SDR 11 PN 10, 1"1/4 = 40 MM	18-03-2005	R 1555	MT	6,000	4900	2,94
146001130	Tubo Pvc 315 X 10Kg	27-02-2005	R 1468	MT	2,000	18,0000	36,00
146001140	Tubo Pvc 315 X 16Kg	05-01-2005	R 1318	Un	2,000	34,9300	69,86
146001140	Tubo Pvc 315 X 16Kg	12-01-2005	R 1332	Un	3,000	34,9300	104,79
146001140	Tubo Pvc 315 X 16Kg	25-01-2005	R 1378	Un	1,000	34,9300	34,93
146001140	Tubo Pvc 315 X 16Kg	02-02-2005	R 1399	Un	7,000	34,9300	244,51
148007040	Uniao Latão Enc. Rapido 40 = 1"1/4	18-03-2005	R 1555	Un	2,000	4,2000	8,40
							1.279,53
TOTAL							1.279,53

Indemnizações/Servidões - Substituição da conduta adutora entre o Reservatório dos Enxames e o Reservatório de S. Cristóvão

Nome	Valor	Ano e Mês de pagamento
António Costa Morgado	520.000\$	Julho/2000
Carlos Manuel Miranda Maçãs Nogueira	1.000.000\$	Julho/2000
José Luís Antunes Miranda	1.000.000\$	Julho/2000
Luís Filipe Espiga Almeida	1.823.500\$	Julho/2000
Manuel Maria Camejo Margarido	2.643.483\$	Dezembro/2000
Amável Tavares Dias Andrade	99.748\$	Dezembro/2000
Fausto Augusto Martins Casaca	110.032\$	Abril/2001
Maria de Jesus Pereira Jacob	15.000\$	Maio/2001
João Morais Gil Ceia Branquinho	44.600\$	Junho/2001
Manuel Ribeiro Fé Santos	14.940\$	Agosto/2001
Joaquim Manuel Mouro Mexia	77.380\$	Setembro/2001
	7.348.683\$	
	↓	
	36.655,08 €	

Handwritten signature

Valores da Facturação da AdNA ao Município de Portalegre

Janeiro a Maio de 2006

Meses	Valor da factura
Janeiro e Fevereiro	112.193,67
Março	82.769,16
Abril	52.865,03
Maio	81.211,68
	329.039,54

Valor da facturação até 2005

2.338.639,33

Total

2.667.678,87

Nota: Dados fornecidos pela empresa AdNALentejano

Ao valor da facturação acumulado até
Maio de 2006 (2.667.678,87) deve ser
abatido um desconto de 17%, ou seja

453.505,41



**Fornecimento de energia à ETA - Apartadura
Valores suportados pelo Município de Portalegre**

2002		78.663,03
2003		66.788,36
2004		82.096,56
2005		83.069,88
		310.617,83
2006	Janeiro	6.497,95
	Fevereiro	6.512,75
	Março	7.538,44
	Abril	8.278,70
		28.827,84

**Comunicações com a ETA - Apartadura
Valores suportados pelo Município de Portalegre**

Linhas 245993941/245993942		
2002		2.399,08
2003		4.129,89
2004		6.053,59
2005		5.685,75
		18.268,31
2006	Janeiro	338,99
	Fevereiro	372,55
	Março	453,80
	Abril	401,25
	Maio	350,19
		1.916,78
Linha 245993459		
2005		301,64
2006	Janeiro	17,25
	Fevereiro	17,25
	Março	17,25
	Abril	17,25
	Maio	17,25
		86,25
		18.569,95
		2.003,03

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

*

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES

ACORDO DE COOPERAÇÃO

1. A Câmara Municipal de Portalegre e os Serviços Municipalizados passam a dispôr de serviços comuns nas áreas de Informática, Atendimento e Comunicações.

2. Estes serviços serão desempenhados por funcionários de ambas as entidades, para o efeito designados pelas respectivas chefias, aos quais será ministrada adequada formação profissional, de forma a poderem desempenhar cabalmente as funções de que foram incumbidos.

3. Os trabalhadores enquadrados nestes serviços comuns continuam a manter o respectivo vínculo funcional com a entidade de que dependem, ficando, no entanto, em matéria de serviço, sujeitos às orientações e ordens das chefias de ambas as entidades nos aspectos funcionais em que intervirem.

4. Para assegurar o regular desempenho destes serviços comuns os Chefes da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Portalegre e da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados, no âmbito das respectivas competências, acordarão entre si as acções a desenvolver e designarão os funcionários a afectar aos diferentes serviços.

5. Eventuais situações omissas neste acordo serão resolvidas por despacho conjunto dos Presidentes de ambas as entidades, no exercício das respectivas competências próprias ou delegadas.

6. Este acordo vigorará por tempo ilimitado e poderá ser alargado ou restringido conforme venha a ser julgado conveniente, por despacho dos Presidentes das entidades signatárias.

Portalegre, 13 de Julho de 2006

Presidente da Câmara Municipal de Portalegre

Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of a large initial 'F' followed by a surname.